



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 144

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 159 DE 10 DE JULHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria MIC N.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei N.º 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução N.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP N.º 011-2163/79,

Resolve aprovar a alteração introduzida no artigo 9.º do Estatuto da Companhia Internacional de Capitalização, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a reserva de correção monetária do capital (AGO de 26-3-79), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 1979. — Francisco de Assis Figueiredo

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Internacional de Capitalização, realizada em 26 de março de 1979.

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se, nesta cidade, na Rua da Quitanda N.º 80, 9.º andar, em primeira convocação, os acionistas da Companhia Internacional de Capitalização, representando, conforme assinaturas no «Livro de Presença», 14.250.000 ações. Presente o Representante dos Auditores Independentes, Sr. Waldir Pereira de Castro, tendo o Sr. Dr. Celso da Rocha Miranda, Vice-Presidente da Sociedade, assumido a direção dos trabalhos, pedindo que fosse indicado um dos presentes para Presidente da Assembléia. Por aclamação, foi escolhido o próprio Dr. Celso da Rocha Miranda, que assumindo a presidência, convidou o acionista Floriano da Matta Barcellos para servir de Secretário. Constituída a Mesa, o Presidente pediu ao Secretário que lesse o edital de convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial de 15.16 e 19-3-79 e no Jornal do Comércio de 15, 16 e 17-3-79, nestes termos: «Companhia Internacional de Capitalização C.G.C. N.º 33.263.690/0001-20 - Assembléia Geral Ordinária - 1.ª Convocação. São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 9 horas, na Rua da Quitanda, N.º 80, 9.º andar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações

Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) Correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, nos termos do artigo 167 da Lei N.º 6.404 de 15-12-1976 e consequente alteração da redação do artigo 9.º do Estatuto Social; c) interesses gerais. - Rio de Janeiro 14 de março de 1979 - Companhia Internacional de Capitalização - Conselho de Administração Plácido Antonio da Rocha Miranda, Presidente». - Finda a leitura, o Presidente solicitou ao Secretário que lesse o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978. - Terminada a leitura o acionista Danilo Homem da Silva propôs fosse dispensada a transcrição na Ata da documentação lida, visto haver tido a mesma a mais ampla divulgação, proposta que foi aprovada, unanimemente. Em seguida, o Presidente submeteu a matéria à consideração da Assembléia, a qual, após debatida, foi aprovada, com abstenção de voto dos administradores da Companhia, presentes à Assembléia, na qualidade de acionistas. - Depois, o Presidente disse que, com a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 1978, estava aprovada, implicitamente, a correção da expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1978, na importância de CR\$ 5.435.526,33 e que, conforme mandamento do artigo 167 da Lei N.º 6.404, de 15-12-76, essa importância seria incorporada ao capital social. Em consequência, deveria ser convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração da redação do artigo 9.º do Estatuto Social, de acordo com a recomendação dada pela Superintendência de Seguros Privados. O Presidente pede que a Assembléia se manifeste a respeito, tendo esta, unanimemente, aprovado, a incorporação de CR\$ 5.435.526,33, ao capital social e, também, a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária para tratar da consequente reforma estatutária. Em continuação, o Presidente franqueou a palavra, tendo usado da mesma o acionista Dr. Danilo Homem da Silva, que propôs que a remuneração, anual global, dos membros da Diretoria-Executiva, seja de CR\$ 2.496.200,00, propondo, ainda, que os Membros do Conselho de Administração continuassem a receber CR\$500,00 por reunião a qual compareçam. O Presidente pôe em discussão e votação as propostas feitas, vindo as mesmas a serem aprovadas com abstenção dos acionistas interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente Ata. - Rio de Janeiro, 26 de março de 1979. - Celso da Rocha Miranda - Floriano da Matta Barcellos. - Plácido Antonio da Ro-

cha Miranda - Danilo Homem da Silva - Companhia Internacional de Seguros, Plácido Antonio da Rocha Miranda, Vice-Presidente Executivo.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Internacional de Capitalização, realizada em 11 de abril de 1979.

As dezesseis horas do dia onze do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se em primeira convocação, nesta Cidade, na Rua da Quitanda, N.º 80, 9.º andar, os acionistas da Companhia Internacional de Capitalização, tendo o Dr. Celso da Rocha Miranda assumido a direção dos trabalhos e, após verificar haver quorum legal, conforme assinaturas no livro de «Presença de Acionistas», declarou aberta a reunião e pediu que, na forma estatutária, fosse indicado um dos presentes para presidir a Assembléia tendo sido, por aclamação, escolhido o próprio Dr. Celso da Rocha Miranda que assumiu a presidência da Mesa, e convidou para servir de Secretário o acionista Floriano da Matta Barcellos. - Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que lesse o edital de convocação, publicado no Diário Oficial de 2, 3 e 4-4-79 e no Jornal do Comércio de 31/3, 1 e 2 e 3/4/79, nestes termos: «Companhia Internacional de Capitalização - C.G.C. N.º 33.263.690/0001-20 - Assembléia Geral Extraordinária - 1.ª Convocação - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de abril próximo vindouro, às 16 horas, na Rua da Quitanda, N.º 80, 9.º andar, nesta Cidade, a fim de tratarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento do capital social para CR\$ 30.000.000,00 mediante o aproveitamento da correção monetária do capital (artigo 167 da Lei N.º 6.404/76), na importância de CR\$ 5.435.526,33, aprovada pela Assembléia Geral Ordinária de 26-3-79 e parte da reserva de correção monetária de imóveis - CR\$ 9.564.473,47; b) consequente alteração da redação do artigo 9.º do Estatuto Social; c) interesses gerais. - Rio de Janeiro, 30 de março de 1979. - Companhia Internacional de Capitalização - Conselho de Administração - Plácido Antonio da Rocha Miranda, Presidente». - Finda a leitura, o Presidente disse que, conforme convocação feita, a Assembléia deveria tratar do aumento do capital social, deliberado pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26 de março próximo passado, através do aproveitamento da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, nos termos do artigo 167 da Lei N.º 6.404, de 1976, na importância de CR\$ 5.435.526,33. Além disso, a Assembléia também deverá deliberar sobre o aproveitamento de parte da reserva de correção monetária de imó-

veis. - CR\$ 9.564.473,47, pelo que o capital será aumentado em mais de CR\$ 15.000.000,00 passando finalmente a ser de CR\$ 30.000.000,00. - Depois, o Presidente submeteu o assunto à consideração da Assembléia, à qual, após debatê-lo, resolveu, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social para CR\$ 30.000.000,00, mediante o aproveitamento das reservas mencionadas. - A seguir, o Presidente pediu à Assembléia que deliberasse sobre a redação nova do artigo 9.º do Estatuto social, tendo sido aprovada, por unanimidade a seguinte redação: «Art. 9.º O capital social é de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada». - Em seguida, o Presidente franqueou a palavra e como ninguém da mesma quizesse fazer uso, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. - Rio de Janeiro, 11 de abril de 1979. - Floriano da Matta Barcellos - Celso da Rocha Miranda - Plácido Antonio da Rocha Miranda - Danilo Homem da Silva - Companhia Internacional de Seguros, Plácido Antonio da Rocha Miranda, Vice-Presidente Executivo.

A presente é cópia fiel das fls. 76v.º/78 do «Livro de Atas das Assembléias Gerais N.º 3».

ESTATUTOS DA COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo

Art.º 1.º - A Companhia Internacional de Capitalização, abreviadamente denominada INTERCAP, é uma Sociedade Anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujo ano social coincidirá com o ano civil, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Art.º 2.º - A Sociedade, fundada para favorecer a economia, tem por objeto a constituição de capitais garantidos, mediante sistema de capitalização.

Art.º 3.º - A Companhia poderá participar de outras sociedades, satisfeitas as disposições legais atinentes.

Art.º 4.º - Os títulos de capitalização terão a forma nominativa ou ao portador, sendo que sua duração não poderá ser superior a 30 (trinta) anos.

Parágrafo Único - Do título de capitalização deverá constar o seu valor de resgate, conforme planos e tarifas aprovados pelo poder competente.

Art.º 5.º - Os sorteios para fins de reembolso antecipado valores dos títulos serão

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

DINORA MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO****DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I - Ministério da Fazenda

Posto II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

realizados na sede social, ou, excepcionalmente, em locais previamente anunciados através de publicação no Órgão Oficial em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 7º — A Sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar Sucursais ou agências em qualquer localidade do território nacional ou estrangeiro, sendo que, neste último caso, dependerá de autorização do Governo Federal.

Art. 8º — Nenhum título de capitalização poderá exceder o valor nominal de 1.000 (mil) vezes o valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Art. 9º — O capital social é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) representado por 30.000.000 (trinta milhões de ações nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Art. 10º — O capital social poderá ser representado por ações preferenciais, até o máximo legal permitido, e o restante por ações ordinárias.

§ 1º — A transformação de ações ordinárias em preferenciais obedecerá aos critérios legais vigentes.

§ 2º — As ações ordinárias terão direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo, que as ações preferenciais não gozarão do direito de voto.

§ 3º — As ações preferenciais terão prioridade nas distribuições de dividendo e, bem assim no reembolso do capital na hipótese de liquidação da Sociedade.

Art. 11 — No caso do aumento do capital social, os acionistas terão preferência na subscrição das ações novas, na proporção das ações que possuem.

CAPÍTULO III

Administração

Art. 12 — A Administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com o disposto neste Capítulo.

§ 1º — O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa dos membros da Diretoria.

§ 2º — A Assembléia Geral estipulará as remunerações dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

§ 3º — A investidura dos Conselheiros e Diretores da Sociedade far-se-á mediante assinatura do termo de posse do livro próprio, mas os reeleitos poderão ser empossados no ato de sua reeleição, independentemente de outra formalidade.

SEÇÃO I

Conselho de Administração

Art. 13 — O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º — A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração escolherá dentre eles o que exercerá o cargo de Presidente do Conselho.

§ 2º — O Prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 14. — Nos casos de impedimento temporário, ausência ou férias do titular do cargo do Conselho de Administração, será este exercício provisoriamente por substituto designado de acordo com as seguintes regras:

I — O Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Conselheiro de sua indicação;

II — Os demais Conselheiros serão substituídos por acionistas indicados pelo Conselho.

Art. 15 — No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituído será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Único — No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar a Assembléia Geral.

Art. 16 — O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez por mês, em lugar e hora por ele fixados e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por dois de seus membros, mediante aviso escrito, com breve exposição da ordem do dia, entregue aos demais membros com, no mínimo, três dias de antecedência.

§ 1º — As reuniões do Conselho de Administração poderão instalar-se em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, podendo instalar-se em segunda convocação, com um intervalo mínimo de 2 (dois) dias, com a presença de 2 (dois) membros.

§ 2º — Nas reuniões do Conselho de Administração a cada membro caberá um voto.

§ 3º — As decisões do Conselho de Administração deverão ser aprovadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade e no caso de empate nas votações, desempatará-las.

§ 4º — Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no «Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração».

§ 5º — Os Diretores assistirão as reuniões do Conselho de Administração sempre que pelo mesmo foram convocados, sem direito a voto.

Art. 17 — Ao Conselho de Administração, além dos poderes e atribuições previstos em lei, compete:

I — fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade.

II — eleger e destituir os Diretores Executivos e fixar-lhes as atribuições;

III — escolher e destituir os auditores independentes;

IV — aprovar:

a) — proposta a serem submetidas à Assembléia Geral relativa a:

1 — alteração do estatuto social;

2 — modificação do capital social;

3 — fusão com outra sociedade, sua incorporação em outra sociedade, ou a incorporação de outra sociedade;

4 — criação de reservas estatutárias;

b) — a participação em Consórcios ou em outras sociedades «ad referendum», de Assembléia Geral;

c) — O Balanço, as Demonstrações do Resultado e os Relatórios anuais, a serem apresentados à Assembléia Geral.

V — autorizar a Diretoria a:

a) comprar alienar imóveis e constituir ônus reais sobre bens da Sociedade;

b) abrir e fechar sucursais e agências em qualquer parte do País ou no Exterior.

VI — Observar e fazer observar pela Sociedade os «Acordos de Acionistas», estabelecidos na forma da lei e arquivados em sua sede social.

VII — cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, o estatuto social e deliberar nos casos omissos.

SEÇÃO II

Diretoria

Art. 18 — A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e que exercerão os cargos de Presidente e Diretores Executivos;

§ 1º — O Conselho de Administração poderá deixar vagos até 3 (três) cargos da Diretoria.

§ 2º — O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estende até a investidura

dos novos eleitos pelo Conselho de Administração.

Art. 19 — No caso de impedimento temporário, por mais de 90 (noventa) dias, de títulos de cargo da Diretoria, será este exercido provisoriamente por substituto designado pelo Conselho de Administração.

Art. 20 — No caso de vacância de cargo da Diretoria, o Conselho de Administração se reunirá, no prazo máximo de 8 (oito) dias, para proceder à eleição do substituto, que exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído.

Art. 21 — Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

Parágrafo Único — Além dos poderes e atribuições previstos em lei, compete à Diretoria:

I — prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade;

II — cumprir a política empresarial e orientação geral fixada pelo Conselho de Administração;

III — agir de forma a unir harmônica e solidariamente os fatores Capital, Direção e Trabalho;

IV — definir as atribuições de cada órgão de execução e designar para cargos e funções;

V — elaborar o relatório anual das atividades sociais;

VI — autorizar a compra de alienação de bens móveis da Sociedade.

Art. 22 — Compete ao Presidente:

I — dirigir todas as atividades executivas da Sociedade, inclusive orientar e supervisionar os demais membros da Diretoria;

II — zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembléia Geral do Conselho de Administração;

III — apresentar mensalmente ao Conselho de Administração o Balanço e o Relatório das Atividades da Sociedade;

IV — organizar o Relatório Anual a ser submetido pelo Conselho de Administração à Assembléia Geral Ordinária;

V — convocar e presidir reuniões da Diretoria;

VI — representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial e prestar depoimento pessoal, podendo indicar, quanto a este último fim, para fazê-lo em seu lugar, outro membro da Diretoria que, nesta hipótese, terá de imediato igual competência.

Art. 23 — Aos Diretores Executivos competirão as atribuições definidas pelo Conselho de Administração.

Art. 24 — Observado o estatuto social e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, os membros da Diretoria terão amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Sociedade, inclusive o de contrair obrigações, celebrar contratos, alienar bens móveis, transigir e renunciar a direitos.

§ 1º — Em todos os atos ou instrumentos que criem ou modifiquem obrigações da Sociedade, esta será representada por dois membros da Diretoria, ou por membro da Diretoria em conjunto com um procurador com poderes especiais.

§ 2º — Os mandatários «ad negotia» das Sociedades serão constituídos por instrumento assinado conjuntamente por dois membros da Diretoria, no qual serão especificados os poderes do mandatário e o prazo do mandato.

§ 3º — Os instrumentos do mandato «ad judicia» ou para representação da Sociedade em processos de natureza fiscal poderão ser assinados por qualquer membro da Diretoria.

§ 4º — A abertura, movimentação e encerramento de contas de depósito bancário serão feitos mediante assinatura de dois membros da Diretoria ou de um membro e um procurador com poderes especiais.

§ 5º — O endosso de cheques para depósito em Conta Corrente da Sociedade em estabelecimento bancário poderá ser efetuado

mediante a assinatura de qualquer membro da Diretoria ou do Procurador com poderes específicos.

CAPÍTULO IV

Assembléia Geral

Art. 25 — A Assembléia Geral Ordinária será realizada até 31 de março de cada ano e as Assembléias Gerais Extraordinárias quando forem convocadas.

§ 1º — As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração e presididas pelo seu Presidente ou, na sua falta por outro Conselheiro escolhido pela Assembléia, cabendo-lhe indicar, dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários.

§ 2º — O acionista poderá fazer-se representar na Assembléia Geral, na forma da lei, mediante mandato expresso, cujo instrumento tiver sido depositado na Sociedade até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembléia.

Art. 26 — Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria absoluta de votos não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO V

A% Conselho Fiscal

Art. 27 — A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, e, somente, será instalado por deliberação da Assembléia Geral nos casos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo Único — O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 28 — Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão fixados pela Assembléia que os eleger.

CAPÍTULO VI

Das Reservas e dos Lucros

Art. 29 — Do resultado do exercício verificado anualmente, e depois de deduzidos todos os desembolsos e amortização e, bem assim as reservas pela legislação em vigor, especialmente as das Sociedades de Capitalização, retirar-se-á, o necessário para se atender às provisões legais.

Art. 30 — Do lucro líquido apurado retirar-se-á:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital realiado;

b) o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, num mínimo de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo Único — Do saldo, retirar-se-á:

a) o montante para participação dos membros da Diretoria, observadas as restrições legais.

b) o necessário para distribuição de lucros aos portadores de títulos de acordo com as respectivas cláusulas;

c) o saldo, se houver será atribuído a uma Reserva Suplementar, destinada a aumento do capital social.

(Nº 06752 — 25-7-79 — Cr\$ 18.530,00)

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE JULHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 09 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 23 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-2182/79, resolve:

aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da Companhia Ilhéus de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões

de cruzeiros) para Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a reserva de correção monetária do capital (Ago de 26 de março de 1979, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 1979. — Francisco de Assis Figueira

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Ilhéus de Seguros, realizada em 26 de março de 1979.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se, nesta Cidade, na Rua da Quitanda, nº 80, 8º andar, em primeira convocação, os acionistas da Companhia Ilhéus de Seguros, representando conforme assinaturas do «Livro de Presença», 28.718.505 ações, presentes, o representante dos Auditores Independentes, Sr. Waldir Pereira de Castro e o representante do Conselho Fiscal, Sr. Leonel Bezerra Martins, tendo o Sr. Nilton Alberto Ribeiro, Diretor Superintendente, assumido a direção dos trabalhos, pedindo que fosse indicado um dos presentes para Presidente da Assembléia. Por aclamação, foi escolhido o próprio Sr. Nilton Alberto Ribeiro, que, assumindo a presidência, convidou os acionistas Floriano da Matta Barcellos e Augusto Alexis Cordeiro de Mello para servirem de 1º e 2º Secretários, respectivamente.

Constituída a Mesa, o Presidente pediu ao 2º Secretário que lesse o edital de convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial de 15, 16 e 19-3-79 e no Jornal do Commercio de 15, 16 e 17-3-79, nestes termos: «Companhia Ilhéus de Seguros — C.G.C. nº 29.980.158/0001-57 — Assembléia Geral Ordinária — 1ª Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 16 horas, na Rua da Quitanda, nº 80, 8º andar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15-12-76 e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) interesses gerais. — Rio de Janeiro, 14 de março de 1979. — Companhia Ilhéus de Seguros — a Diretoria — Waldemar Lopes Martinez, Presidente. — Nilton Alberto Ribeiro, Diretor Superintendente. — Alfredo Vieira, Secretário».

Finda a leitura, o Presidente solicitou ao Secretário que lesse o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978. Terminada a leitura o acionista Augusto Alexis Cordeiro de Mello propôs fosse dispensada a transcrição na ata da documentação lida, visto haver tido a mesma a mais ampla divulgação, proposta que foi aprovada, unanimemente. — Em seguida, o Presidente submeteu a matéria à consideração da Assembléia, a qual, após debatida, foi aprovada, com abstenção de voto dos Administradores da Companhia, presentes à Assembléia na qualidade de acionistas. — Em continuação, o Presidente disse que, de acordo com mandamento da Lei das Sociedades Anônimas, o mandato do Conselho Fiscal cessa nesta data. Mas, que a Administração da Companhia entendeu ser desnecessário, e até descabida, a eleição de novos Conselheiros Fiscais, porque o novo Estatuto Social, já aprovado pelo Governo Federal, através da Portaria nº 143, de 16-5-78, publicada no Diário Oficial da União Federal, de 24 de maio de 1978, sob arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, não mais prevê a existência do Conselho Fiscal permanente, pelo que os Conselheiros que viessem a ser eleitos hoje não teriam mandato a exercer. O Presidente pediu à Assembléia que se manifestasse sobre o assunto, tendo esta acolhido unanimemente o ponto de vista da Diretoria da Companhia. — Depois, o Presidente disse que, com a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 1978, estava aprovada, implicitamente, a correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, na importância de Cr\$ 1.303.355,47 e que, conforme mandamento do artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15-12-76, essa importância seria in-

corporada ao capital social. Em consequência, deveria ser convocada uma assembléia geral extraordinária para deliberar sobre a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, de acordo com a recomendação dada pela Superintendência de Seguros Privados. O Presidente pediu que a Assembléia se manifeste a respeito, tendo esta, unanimemente, aprovado, a incorporação de Cr\$ 1.303.355,47, ao capital social e, também, a convocação de uma assembléia geral extraordinária para tratar da consequente reforma estatutária. Em continuação, o Presidente franqueou a palavra, tendo usado da mesma o acionista Augusto Alexis Cordeiro de Mello que propôs que os honorários mensais dos membros da Diretoria continuassem a ser os mesmos do ano de 1978. O Presidente, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata. — Rio de Janeiro, 26 de março de 1979. — Augusto Alexis Cordeiro de Mello — Nilton Alberto Ribeiro — Floriano da Matta Barcellos — Alfredo Vieira — Rodolfo da Rocha Miranda — Ernesto Erlanger — Cyro de Lima Cordeiro — Companhia Internacional de Seguros, Plácido Antonio da Rocha Miranda. — Fui presente: Leonel Procoro Bezerra Martins — Conselheiro Fiscal. — Fui presente: Waldir Pereira de Castro — Contador CRC 20.984-4.

A presente é cópia fiel das fls. 07vº/10 do «Livro de Atas das Assembléias Gerais nº 2».

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Ilhéus de Seguros, realizada em 11 de abril de 1979.

As quatorze horas do dia onze do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se, em primeira convocação, nesta Cidade, na Rua da Quitanda, nº 80, 8º andar, os acionistas da Companhia Ilhéus de Seguros, tendo o Sr. Nilton Alberto Ribeiro assumido a direção dos trabalhos e, após verificar haver quorum legal, conforme assinaturas no livro de «Presença de Acionistas», declarou aberta a reunião e pediu que, na forma estatutária, fosse indicado um dos presentes para presidir a Assembléia. Por aclamação foi indicado o próprio Sr. Nilton Alberto Ribeiro. Assumindo a presidência da Mesa, o Sr. Nilton Alberto Ribeiro convidou para servirem de 1º e 2º Secretários os acionistas Floriano da Matta Barcellos e Augusto Alexis Cordeiro de Mello, respectivamente. Em seguida, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que lesse o edital de convocação, publicado no Diário Oficial de 2, 3 e 4-4-79 e no Jornal do Commercio, de 31-3, 1 e 2 e 3-4-79, nestes termos: «Companhia Ilhéus de Seguros — C. G. C. nº 29.980.158/0001-57 — Assembléia Geral Extraordinária — 1ª Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de abril próximo vindouro, às 14 horas, na Rua da Quitanda, nº 80, 8º andar, nesta Cidade, a fim de tratarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento do capital social para Cr\$ 33.000.000,00 mediante o aproveitamento da correção monetária do capital (art. 167 da Lei nº 6.404/76) na importância de Cr\$ 1.303.355,47, aprovada pela Assembléia Geral Ordinária de 26-3-79 e parte da reserva da correção monetária do capital em aprovação — Cr\$ 1.696.644,53; b) Consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; c) interesses gerais. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1979. — Companhia Ilhéus de Seguros — a Diretoria — Waldemar Lopes Martinez, Presidente. — Nilton Alberto Ribeiro, Diretor Superintendente — Alfredo Vieira, Diretor Secretário». — Finda a leitura, o Presidente disse que, conforme convocação feita, a Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26 de março próximo passado, através do aproveitamento da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404, de 1976, na importância de Cr\$ 1.303.355,47. Além disso, a Assembléia também deverá deliberar sobre o aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital em aprovação, de Cr\$ 1.696.644,53, pelo que finalmente, o capital será aumentado mais Cr\$ 3.000.000,00, passando a ser de Cr\$ 33.000.000,00. — O Presidente submeteu o assunto à consideração da Assembléia, a qual, após debatido, resolveu, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social para Cr\$ 33.000.000,00, mediante o aproveitamento das reservas mencionadas.

A seguir, o Presidente pediu à Assembléia que deliberasse sobre a redação nova do artigo 5º do Estatuto social, tendo sido aprovada, por unanimidade, a seguinte redação: «Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), divididos em 33.000.000 (trinta e três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada». — Em continuação, o Presidente declarou franca a palavra, tendo da mesma feita uso o acionista Augusto Alexis Cordeiro de Mello, que propôs que, se resultassem ações com frações, decorrentemente do aumento do capital ora deliberado, desde já ficasse resolvido que os acionistas presentes a esta Assembléia se compusessem entre si, para fim de arredondamento das frações e os acionistas ausentes tivessem as suas frações arredondadas por números inteiros, mediante doação, pelo seu valor nominal, de tantas ações quantas bastem para o desejado arredondamento, doação essa que seria feita pelos acionistas presentes. — O Presidente pôe em discussão e votação a proposta, vindo a ser aprovada, unanimemente. — Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou esta ata. — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1979. — Floriano da Matta Barcellos — Nilton Alberto Ribeiro — Augusto Alexis Cordeiro de Mello — Alfredo Vieira — Rodolfo da Rocha Miranda — Ernesto Erlanger — Cyro de Lima Cordeiro — Companhia Internacional de Seguros, Plácido Antonio da Rocha Miranda, Vice-Presidente Executivo.

A presente é cópia fiel das fls. 10/12 do «Livro de Atas das Assembléias Gerais n.º 2».

ESTATUTO DA COMPANHIA ILHÉUS DE SEGUROS

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Art. 1º — A Companhia Ilhéus de Seguros, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 56.437, de 13 de abril de 1965, é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

Art. 2º — A Sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do País e do Exterior.

Art. 3º — A Sociedade tem por objetivo a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definida na legislação em vigor.

Parágrafo Único — A Sociedade poderá criar ou participar, no País ou no Exterior de outras sociedades, satisfeitas as disposições legais.

Art. 4º — É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CAPÍTULO II

Capital

Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) dividido em 33.000.000 (trinta e três milhões) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

Art. 6º — Enquanto não se integralizar o valor das ações subscritas, serão entregues cautelares provisórias, assinadas por dois Diretores da Sociedade, devendo nelas constar, além dos requisitos exigidos na Lei para aqueles títulos, o montante do capital subscrito, o número de ações representadas, o nome do acionista e as entradas realizadas.

CAPÍTULO III

Assembléias Gerais

Art. 7º — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até o dia 31 de março, sendo a sua presidência exercida pelo acionista que for indicado.

Art. 8º — O presidente da Assembléia convidará dois acionistas presentes, para Secretários da Mesa, distribuindo os trabalhos entre eles. O Acionista poderá fazer-se representar na Assembléia Geral, na forma da Lei, mediante mandato expresse, cujo

instrumento tiver sido depositado na Sociedade até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembléia.

Art. 9º — As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo 7º e 8º.

Art. 10 — As deliberações das Assembléias, ressalvadas as exceções previstas na Lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único — A cada ação corresponde um voto.

Art. 11 — No caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos pertinentes às mesmas caberá a quem os condôminos designarem para representá-los perante a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto a designação não for feita.

Art. 12 — Uma vez convocada a Assembléia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembléia ou fique sem efeito a convocação.

CAPÍTULO IV

Conselho de Administração

Art. 13 — O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral que lhes fixará a remuneração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º — Os membros do Conselho de Administração escolherão, dentre eles, o que exercerá o cargo de Presidente do Conselho.

§ 2º — O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 14 — Nos casos de impedimento temporário, ausência ou férias de titular de cargo do Conselho de Administração, será este exercido ou a incorporação de outra sociedade;

4 — criação de reservas estatutárias;

1 VI — deliberar sobre:

a) a participação em Consórcios, em acordos de Acionistas e no capital de outra Sociedade;

b) elaborar o Relatório anual, que acompanhará o Balanço e a Demonstração do resultado a serem submetidos à Assembléia Geral.

c) distribuição de dividendos;

VII — autorizar a Diretoria Executiva a:

a) comprar, alienar e arrendar imóveis e constituir ônus reais sobre bens da Sociedade;

b) abrir e fechar sucursais e agências em qualquer parte do País ou no exterior;

c) contrair dívidas;

VIII — observar e fazer observar pela «Sociedade os «Acordos de Acionistas», estabelecidos na forma da Lei e arquivados em sua sede social;

IX — cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia-Geral, o Estatuto social e deliberar nos casos omissos.

CAPÍTULO V

Diretoria Executiva

Art. 18 — A Diretoria Executiva será composta de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Executivos em número mínimo de 3 (três) e provisoriamente por substituto designado de acordo com as seguintes regras:

I — O presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Conselheiro de sua indicação.

II — os demais Conselheiros serão substituídos por acionistas indicados pelo Conselho.

Art. 15 — No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral. Se ocorrer

vacância de maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Único — No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria Executiva convocar a Assembléia Geral.

Art. 16 — O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente cada dois meses, em lugar e hora por ele fixados e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por três de seus membros, mediante aviso escrito, com breve exposição da ordem do dia.

§ 1º — As reuniões do Conselho de Administração poderão instalar-se em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, podendo instalar-se em segunda convocação, com um intervalo mínimo de 2 (dois) dias, com a presença mínima de 3 (três) membros.

§ 2º — Nas reuniões do Conselho de Administração a cada membro caberá um voto.

§ 3º — As decisões do Conselho de Administração deverão ser aprovadas pelo voto da maioria dos seus membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade e no caso de empate nas votações, desempatará-las.

§ 4º — Nas reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no «Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração».

§ 5º — Os Diretores assistirão as reuniões do Conselho de Administração sempre que pelo mesmo forem convocados, sem direito a voto.

Art. 17 — Ao Conselho de Administração, além dos poderes e atribuições previstos em lei, compete:

I — Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive a política de investimentos;

II — autorizar o ingresso ou a retirada da participação da sociedade em outros empreendimentos e definir como deverá ser exercido o direito de voto das ações de que seja titular;

III — eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições;

IV — escolher e destituir auditores independentes;

V — fazer propostas à Assembléia Geral, relativamente a:

1 — alteração de estatuto social; 2 — modificação do capital social;

3 — fusão com outra sociedade, sua incorporação em outra sociedade, máximo de 5 (cinco), acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e com a remuneração que lhes for atribuída na forma da lei.

Art. 19 — Como garantia de sua responsabilidade, cada Diretor Caucionará 100 (cem) ações da Sociedade, suas ou de terceiros, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela Assembléia Geral.

Art. 20 — Além dos poderes e atribuições previstos em lei, compete à Diretoria Executiva:

a) praticar e executar todos os atos de administração da Sociedade;

b) deliberar sobre a criação de agências, filiais, sucursais e Representações da Sociedade;

c) nomear procuradores com específicos poderes, observados os preceitos legais;

d) aplicar os fundos sociais;

e) alienar bens imóveis da Sociedade;

f) alienar ou gravar bens imóveis da Sociedade mediante autorização do Conselho de Administração;

g) exercer as demais atribuições executivas definidas na estrutura administrativa da Sociedade.

Art. 21 — As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos seus membros e os seus atos praticados por dois Diretores sendo que a representação da Sociedade em Juízo ou fora

dele, inclusive perante a repartição fiscalizadora de suas operações e outras quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais caberá ao Diretor Executivo que para tal fim, for designado pelo Conselho de Administração.

Art. 22 — No caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva o Conselho de Administração se reunirá, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para proceder à eleição do substituto, que exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído.

Art. 23 — No caso de impedimento de membros da Diretoria Executiva por mais de 90 (noventa) dias, será designado pelo Conselho de Administração um substituto, dentre acionistas ou não, que exercerá o cargo como substituto temporário e servirá durante todo o tempo do impedimento.

CAPÍTULO VI

Conselho Fiscal

Art. 24 — A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral nos casos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo Único — O funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 25 — Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que o instalar observadas as determinações legais.

Art. 26 — Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação e, no caso de igualdade desta o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada.

CAPÍTULO VII

Lucros

Art. 27 — Do resultado do exercício, verificado anualmente, retirar-se-á o necessário para: 1) aborção de eventuais prejuízos acumulados; 2) provisão pagamento do Imposto de Renda.

Art. 28 — Do lucro líquido apurado, serão tirados 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social e do saldo verificado serão tirados, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas.

Parágrafo Único — O saldo final, se houver será atribuído a uma reserva suplementar, destinada a aumento do capital social.

Disposições Gerais

Art. 29 — O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

(N.º 6.753 — 25-7-79 — Cr\$ 14.630,00).

PORTARIA N.º 163 DE 11 DE JULHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria MIC n.º 56, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução n.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP n.º 011-2161/79,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da Companhia de Seguros Rio Branco, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a reserva de correção monetária do capital (AGO de 26-03-79), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 1979. — Francisco de Assis Figueira

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Seguros Rio Branco, realizada em 26 de março de 1979.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove,

reuniram-se, nesta Cidade, na Rua Ibituruna, nº 81, em 1ª Convocação, os acionistas da Companhia de Seguros Rio Branco, representando, conforme assinaturas no «Livro de Presença», 29.662.004 ações, presente o representante dos Auditores Independentes, Sr. Waldir Pereira de Castro, tendo o Dr. Jorge Mourão, Presidente da sociedade, assumido a direção dos trabalhos, pedindo que fosse indicado um dos presentes para Presidente da Assembléia. Por aclamação, foi escolhido o próprio Dr. Jorge Mourão que, assumindo a presidência, convidou o acionista Nilton Alberto Ribeiro para servir de Secretário. Constituída a Mesa, o Presidente pediu ao Secretário que lesse o edital de convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial de 15, 16 e 19-3-1979 e no Jornal do Commercio de 15, 16 e 17-3-1979, nestes termos: «Companhia de Seguros Rio Branco — C.G.C. nº 33.432.139/0001-63 — Assembléia Geral Ordinária — 1ª Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 14 horas, na Rua Ibituruna, nº 81, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) Correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15-12-76 e consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto social; c) Interesses gerais. — Rio de Janeiro, 14 de março de 1979. — Companhia de Seguros Rio Branco — Conselho de Administração — Celso da Rocha Miranda, Presidente». — Finda a leitura, o Presidente solicitou ao Secretário que lesse o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978. — Terminada a leitura o acionista Nilton Alberto Ribeiro propôs fosse dispensada a transcrição na ata da documentação lida, visto haver tido a mesma a mais ampla divulgação, proposta que foi aprovada, unanimemente. — Em seguida, o Presidente submeteu a matéria à consideração da Assembléia, a qual, após debatida foi aprovada, com abstenção de voto dos Administradores da Companhia, presentes a Assembléia na qualidade de acionistas. — Depois, o Presidente disse que, com a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 1978, estava aprovada, implicitamente, a correção da expressão monetária do capital social, em 31 de dezembro de 1978, na importância de Cr\$ 1.122.229,82 e que, conforme mandamento do artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15-12-76, essa importância seria incorporada ao capital social. Em consequência, deveria ser convocada uma assembléia geral extraordinária para deliberar sobre a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto social, de acordo com a recomendação dada pela Superintendência de Seguros Privados. O Presidente pede que a Assembléia se manifeste a respeito, tendo esta, unanimemente, aprovado a incorporação de Cr\$ 1.122.229,82, ao capital social e, também, a convocação de uma assembléia geral extraordinária para tratar da consequente reforma estatutária. — Em continuação, o Presidente franqueou a palavra tendo usado da mesma o acionista Alfredo Vieira que propôs que a remuneração, anual e global, dos membros da Diretoria Executiva, seja de Cr\$ 240.000,00, propondo, ainda, que os membros do conselho de Administração continuassem a receber Cr\$ 500,00 por reunião a que compareçam. O Presidente pôe em discussão e votação as propostas feitas, vindo as mesmas a serem aprovadas com abstenção dos acionistas interessados. — Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata. — Rio de Janeiro, 26 de março de 1979. — Jorge Mourão — Nilton Alberto Ribeiro — Alfredo Vieira — Companhia Internacional de Seguros, Plácido Antonio da Rocha Miranda — Companhia Internacional de Capitalização, José Marques Alves de Oliveira, Floriano da Matta Barcellos. — Fui presente: Waldir Pereira de Castro — Contador — CRC 20.984-4.

A presente é cópia fiel das fls. 15vº/17 do «Livro de Atas das Assembléias Gerais nº 3». — Companhia de Seguros Rio Branco Nilton Alberto Ribeiro

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Seguros Rio Branco, realizada em 11 de abril de 1979.

As dez horas do dia onze de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se, em primeira convocação, nesta cidade, na Rua Ibituruna, nº 81, os acionistas da Companhia de Seguros Rio Branco, tendo o Dr. Jorge Mourão assumido a direção dos trabalhos e, após verificar haver quorum legal, conforme assinaturas no livro de «Presença dos Acionistas», declarou aberta a reunião e pediu que, na forma estatutária, fosse indicado um dos presentes para presidir a Assembléia. Por aclamação foi indicado o nome do Dr. Jorge Mourão. Assumindo a presidência da Mesa, o Dr. Jorge Mourão convidou para servir de Secretário o acionista Nilton Alberto Ribeiro. Em seguida, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que lesse o edital de convocação, publicado no Diário Oficial de 2, 3 e 4-4-79 e no Jornal do Commercio de 31/3, 1 e 2 e 3-4-79, nestes termos: «Companhia de Seguros Rio Branco — C.G.C. nº 33.432.139/0002-63 — Assembléia Geral Extraordinária — 1ª Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de abril próximo vindouro, às 10 horas, na Rua Ibituruna, nº 81, nesta Cidade, a fim de tratarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento do capital social para Cr\$ 33.000.000,00 mediante o aproveitamento da correção monetária do capital (artigo 167 da Lei nº 6.404/76) na importância de Cr\$ 1.122.229,82, aprovada pela Assembléia Geral Ordinária de 26-3-79 e das seguintes reservas: Reserva de correção monetária de imóveis e móveis e utensílios — Cr\$ 104.295,72; Reserva para aumento de capital de ORTN e de ações bonificadas — Cr\$ 23.572,34; Reserva para manutenção do capital de giro próprio — Cr\$ 1.170.539,03; Reserva estatutária — Reserva complementar — Cr\$ 579.363,09; b) consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto social; c) interesses gerais. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1979. — Companhia de Seguros Rio Branco — Conselho de Administração — Celso da Rocha Miranda, Presidente». — Finda a leitura, o Presidente disse que conforme convocação feita, a Assembléia deveria tratar do aumento do capital social, deliberado pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26 de março próximo passado, através do aproveitamento da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404, de 1976, na importância de Cr\$ 1.122.229,82. Além disso, a Assembléia também deverá deliberar sobre o aproveitamento de outras reservas livres para aumento do capital, a saber: Reserva de correção monetária de imóveis e móveis e utensílios — Cr\$ 104.295,72; Reserva para aumento de capital de ORTN e de ações bonificadas — Cr\$ 23.572,34; Reserva para manutenção do capital de giro próprio — Cr\$ 1.170.539,03; Reserva estatutária — Reserva complementar — Cr\$ 579.363,09, pelo que o capital será aumentado em mais Cr\$ 3.000.000,00, passando, finalmente, a ser de Cr\$ 33.000.000,00. — O Presidente submeteu o assunto à consideração da Assembléia, a qual, após debatê-lo resolveu, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social para Cr\$ 33.000.000,00, mediante o aproveitamento das reservas mencionadas. — A seguir, o Presidente pediu à Assembléia que deliberasse sobre a redação nova do artigo 5º do Estatuto social, tendo sido aprovada, por unanimidade, a seguinte redação: «Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) dividido em 33.000.000 (trinta e três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada». — Em continuação, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da mesma, encerrou a reunião, da qual se lavrou esta ata. — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1979. — Nilton Alberto Ribeiro. — Jorge Mourão. — Plácido Antonio da Rocha Miranda. — Alfredo Vieira. — Companhia Internacional de Seguros, Plácido Antonio da Rocha Miranda, José Marques Alves de Oliveira, Floriano da Matta Barcellos. — Companhia Internacional de Capitalização, José Marques Alves de Oliveira, Floriano da Matta Barcellos.

A presente é cópia fiel das fls. 17/19 do «Livro de Atas das Assembléias Gerais nº 3».

Estatuto da Companhia de Seguros Rio Branco

CAPITULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º — A Companhia de Seguros Rio Branco, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 21.226, de 31 de maio de 1946 é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

Art. 2º — A sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do País e do exterior.

Art. 3º — A Sociedade tem por objetivo a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definidos na legislação em vigor.

Parágrafo único — A Sociedade poderá criar ou participar no País ou no Exterior, de outras sociedades, satisfeitas as disposições legais.

Art. 4º — É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

CAPITULO II

Capital

Art. 5º — O Capital social é de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) dividido em 33.000.000 (trinta e três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

Art. 6º — Enquanto não se integralizar o valor das ações subscritas serão entregues cautelas provisórias assinadas por dois diretores da Sociedade, devendo nelas constar, além dos requisitos exigidos na Lei para aqueles títulos, o montante do capital subscrito, o número de ações representadas, o nome do acionista e as entradas realizadas.

CAPITULO III

Assembléias Gerais

Art. 7º — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até o dia 31 de março, sendo a sua presidência exercida pelo acionista que for indicado.

Art. 8º — O Presidente da Assembléia convidará dois acionistas presentes, para Secretários da Mesa, distribuindo os trabalhos entre eles.

O acionista poderá fazer-se representar na Assembléia Geral, na forma da Lei, mediante mandato expresso, cujo instrumento tiver sido depositado na Sociedade até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembléia.

Art. 9º — As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo 7º e 8º.

Art. 10 — As deliberações das Assembléias, ressalvadas as exceções previstas na Lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único — A cada ação corresponde um voto.

Art. 11 — No caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos pertinentes às mesmas caberá a quem os condôminos designarem para representá-los perante a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto a designação não for feita.

Art. 12 — Uma vez convocada a Assembléia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembléia ou fique sem efeito a convocação.

CAPITULO IV

Conselho de Administração

Art. 13 — O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração, com

mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º — Os membros do Conselho de Administração escolherão, dentre eles, o que exercerá o cargo de Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º — O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 14 — Nos casos de impedimento temporário, ausência ou férias de titular de cargo do Conselho de Administração, será exercido provisoriamente por substituto designado de acordo com as seguintes regras:

I — O Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Conselheiro de sua indicação;

II — os demais Conselheiros serão substituídos por acionistas indicados pelo Conselho.

Art. 15 — No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral. Se ocorrer vacância da Maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

Parágrafo único — No caso de vacância de todos os cargos de Conselho de Administração, compete à Diretoria Executiva convocar a Assembléia Geral.

Art. 16 — O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente cadados meses, em lugar e hora para ele fixados e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por três de seus membros, mediante aviso escrito, com breve exposição da ordem do dia.

Parágrafo 1º — As reuniões do Conselho de Administração poderão instalar-se em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, podendo instalar-se em segunda convocação, com um intervalo mínimo de 2 (dois) dias, com a presença mínima de 3 (três) membros.

Parágrafo 2º — Nas reuniões do Conselho de Administração a cada membro caberá um voto.

Parágrafo 3º — As decisões do Conselho de Administração deverão ser aprovadas pelo voto da maioria dos seus membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade e no caso de empate nas votações, desempatará-las.

Parágrafo 4º — Nas reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no «Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração».

Parágrafo 5º — Os Diretores assistirão as reuniões do Conselho de Administração sempre que pelo mesmo forem convocados sem direito a voto.

Art. 17 — Ao Conselho de Administração, além dos poderes e atribuições previstos em Lei, compete:

I — fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive a política de investimentos;

II — autorizar o ingresso ou a retirada da participação da Sociedade em outros empreendimentos e definir como deverá ser exercido o direito de voto das ações de que seja titular;

III — eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições;

IV — escolher e destituir auditores independentes;

V — fazer propostas à Assembléia Geral, relativamente a:

1 — alteração do estatuto social;
2 — modificação do capital social;
3 — fusão com outra sociedade, sua incorporação em outra sociedade ou a incorporação de outra sociedade;

4 — criação de reservas estatutárias;

VI — deliberar sobre:

a) a participação em Consórcios, em Acordos de Acionistas e no Capital de outras sociedades;

b) elaborar o Relatório anual, que acompanhará o Balanço e a Demonstração do resultado a serem submetidos à Assembléia Geral;

b) distribuição de dividendos;
 VII — autorizar a Diretoria Executiva a:
 a) comprar, alienar e arrendar imóveis e constituir ônus reais sobre bens da Sociedade;
 b) abrir e fechar sucursais e agências em qualquer parte do País ou no Exterior;
 c) contrair dívidas;
 VIII — observar e fazer observar pela Sociedade os "Acórdãos de Acionistas", estabelecidos na forma da Lei e arquivados em sua sede social;
 IX — cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, o Estatuto Social e deliberar nos casos omissos.

CAPÍTULO V
Diretoria Executiva

Art. 18 — A Diretoria Executiva será composta de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Executivos em número mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco), acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e com a remuneração que lhes for atribuída na forma da Lei.

Art. 19 — Como garantia de sua responsabilidade, cada Diretor caucionará 100 (cem) ações da Sociedade, suas ou de terceiros, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela Assembléia Geral.

Art. 20 — Além dos poderes e atribuições previstos em lei, compete à Diretoria Executiva:

- a) praticar e executar todos os atos de administração da Sociedade;
- b) deliberar sobre a criação de agência, filiais, sucursais e Representações da Sociedade;
- c) nomear procuradores com específicos poderes, observados os preceitos legais;
- d) aplicar os fundos sociais;
- e) alienar bens móveis da Sociedade;
- f) alienar ou gravar bens imóveis da Sociedade, mediante autorização do Conselho de Administração;
- g) exercer as demais atribuições executivas definidas na estrutura administrativa da sociedade.

Art. 21 — As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos seus membros e seus atos praticados por dois Diretores, sendo que a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, inclusive perante a repartição fiscalizadora de suas operações e outras quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais caberá ao Diretor Executivo que para tal fim for designado pelo Conselho de Administração.

Art. 22 — No caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração se reunirá no prazo máximo de 10 (dez) dias, para proceder à eleição do substituto, que exercerá o cargo remanescente do mandato do substituído.

Art. 23 — No caso de impedimento de membros da Diretoria Executiva por mais de 90 (noventa) dias, será designado pelo Conselho de Administração um substituto

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Mercado e Intermediários

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Bolsa de Valores do Recife
 Processos CVM N.ºs 1413/79 e 1414/79
 A.G.E. e A.G.O. de 01.03.79
 Deferidos em 17.07.79

Reforma do artigo 2º e da alínea «b», do artigo 29, dos ESTATUTOS SOCIAIS, referente, respectivamente, à mudança de endereço da sede da entidade para a Av. Alfredo Lisboa N.º 505, no bairro de Recife, e à redução do número de suplentes do Conselho de Administração de 3 (três) para 2 (dois).

dentre acionistas ou não, que exercerá o cargo como substituto temporário, e servirá durante todo o tempo do impedimento.

CAPÍTULO VI

Conselho Fiscal

Art. 24 — A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral nos casos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo único — O funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 25 — Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que o instalar, observadas as determinações legais.

Art. 26 — Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação e, no caso de igualdade desta o desempenho será, sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada.

CAPÍTULO VII

Lucros

Art. 27 — O resultado do exercício, verificado anualmente, retirar-se-á o necessário para:

- 1) absorção de eventuais prejuízos acumulados;
- 2) provisão para pagamento do Imposto de Renda.

Art. 28 — Do lucro líquido apurado, serão tirados 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social e do saldo verificado serão tirados, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendos aos acionistas.

Parágrafo único — O saldo final, se houver, será atribuído a uma reserva suplementar, destinada a aumento do capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 — O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

(N.º 06754 — 25-7-79 — Cr\$ 14.530,00)

PORTARIA N.º 167 DE 18 DE JULHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Dispensar em virtude de aposentadoria, a partir de 02-07-79, Helio Carneiro e Castro, Técnico de Seguros «C», código NS-935.7, referência 52, matrícula n.º 1.198.984, das funções que lhe foram atribuídas através da Portaria n.º 86 de 09 de maio de 1975, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Delegacia da SUSEP no Estado do Rio de Janeiro, código-DAS-101.1. — Francisco de Assis Figueira

Investidura de Membros do Conselho de Administração:

Efetivos: José Colaço Dias e Gustavo Adolfo Lessa Franco, com mandato de três anos e José Costa Táboas, com mandato de 1 ano; Suplentes: Onildo Teixeira Bastos, Luiz de Oliveira Lobo e Mário Balduino Linck, com mandato de 1 ano.

Bolsa de Valores do Ceará
 Processo CVM n.º 967/79

A.G.O. de 12.03.79 Deferido em 17.07.79

Investidura de Membros Efetivos do Conselho de Administração: João Gualberto de Oliveira e Hildeth Falcão, com mandato de 3 anos e Francisco Darthanan Ribeiro com mandato de 1 ano, permanecendo o primeiro como Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandato de três anos.

Bolsa de Valores Minas-Espírito Santo-Brasília
 Processo CVM N.º 1755/79
 R.C.A de-08.05.79

Deferido em 17.07.79
 Investidura do Sr. Márcio Costa Berutti para o cargo de Superintendente Executivo Regional da Unidade Operacional do Distrito Federal, em Brasília.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 2260 DE 20 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975 do Ministério dos Transportes, tendo em vista o constante do processo n.º 10.089/79-DASP, Resolve:

I — Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo indicado; os seguintes candidatos habilitados em concurso público:
 DATILOGRAFO — LT — SA — 802.1

Classe A — Ref. 16

Recife — PE:

- 01 — Almir Medeiros da Silva
- 02 — Almir Araújo Alves do Monte
- 03 — Armando Luiz Tavares do Nascimento
- 04 — Zulmira Torres de Melo
- 05 — Noemia Ramos Conceiro
- 06 — Lidia Fernandes Guimarães Leite
- 07 — Antonio José Benigno
- 08 — Lauridete Jesus Ximenes.

II — A entrada em exercício por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o interesse em aceitar o emprego. — David Elkind Schwartz.

PORTARIA N.º 2261, DE 20 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria n.º 36 de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista o processo n.º 17.296/78-DASP e a Portaria n.º 2592 de 16.08.78, publicada no D.O.U. de 04.09.78, que homologou o concurso 1/77 de Agente Administrativo, para Praça de Pedágio do KM 20+100 do trecho Rio/Petrópolis — BR — 040, Resolve:

Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo

DIRETORIA DO PESSOAL

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento n.º 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

N.º 2263 — Dispensar a pedido, João Batista Seraphico de Assis Carvalho Filho, matrícula n.º 10.384, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, do Serviço de Manutenção, código DAI-111.1 (NS), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 2264 — Dispensar a pedido, Orlando Geraldo de Leão Ghilhon, matrícula n.º

indicado, os seguintes candidatos habilitados no concurso em referência.

AGENTE ADMINISTRATIVO — LT — SA — 801

Classe A — Ref. 24

- 01 — Analia Ribeiro David
- 02 — Antonio Paulo Deschamps Filho
- 03 — Cesar Medeiros Humberto
- 04 — Dora Gomes Zuzarte da Silva
- 05 — Elpidio Antonio Firmino Filho
- 06 — Fernando Romano da Silva
- 07 — Horacio Ferreira Ribeiro
- 08 — Janete Jourdan Marques Ezarani
- 09 — João Maria Jardim
- 10 — Jorge Luiz Sampaio
- 11 — José de Oliveira Gonçalves
- 12 — José Zuzarte da Silva
- 13 — Luiz Gustavo Ferreira Wanderley
- 14 — Maria Aparecida Nunes
- 15 — Maria Cristina Thomé Maia
- 16 — Nilson Roberto Silva Angelo
- 17 — Paulo Ferreira Gomes
- 18 — Renato Cypriano Alves
- 19 — Rita Luzier Martucho Silva
- 20 — Rosângela dos Santos Paes
- 21 — Silvia Maria Galhardo Marques
- 22 — Voltaire Spencer Carlos Magno Silva — Eng.º David Elkind Schwartz, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA N.º 2262 DE 20 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

Conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei n.º 1711/52, ao servidor José Calixto Neto, matrícula n.º 2.112.378, ocupante do cargo de Conductor de Topografia, nível 11, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efetivo da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 04 de maio de 1979. — Eng.º David Elkind Schwartz.

1.013.517, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Procuradoria Distrital, código DAI-111.2 (SJ), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 2265 — Dispensar Luiz Anastácio de Oliveira, matrícula n.º 64.667, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 6/13, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 2266 — Designar Ronaldo Nelson Monteiro de Castro, matrícula n.º 64.164, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 6/13, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 2267 — Designar William Turner Atherton, matrícula n.º 63.819, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2268 — Dispensar Herminio Gomes de Mello, matrícula nº 2.100.046, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/2, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2269 — Dispensar Abilio Digenari Passari, matrícula nº 2.175.629, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/2, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2270 — Dispensar Oli Adão Muller, matrícula nº 2.121.413, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 10/6, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 221 — Designar Wilceu de Souza, matrícula nº 101.275, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), do Chefe do Núcleo 10/6, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2272 — Dispensar Damião Pedraça, matrícula nº 110.162, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 11/3, código DAI-111.1 (OC), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2273 — Designar Damião Pedraça, matrícula nº 110.162, ocupante do Emprego de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 11/8, do 11º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos e empregos integrante da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

Nº 2274 — Dispensar a partir de 01.04.79, Humberto Batista de Souza, matrícula nº 7.510, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 12/4, código DAI-111.1 (NS), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2275 — Designar William Trayassos de Medeiros, matrícula nº 131.416, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante de Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 13/2, de 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2276 — Dispensar a pedido, a partir de 21.06.79, João Alves Bezerra, matrícula nº 153.002, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 15/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2277 — Designar Maria da Graça Mendes Silva, matrícula nº 153.186, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Médico-Social, do Serviço de Pessoal, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2278 — Designar José Eleutério de Araújo, matrícula nº 111.819, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 16/8, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2279 — Dispensar Anete Carvalho Costa, matrícula nº 210.017, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção Financeira, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (NS), do 21º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2280 — Designar Paulo Samuel Almeida Amorim, matrícula nº 210.161, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de

Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Financeira, do Serviço Administrativo, do 21º Distrito Rodoviário Federal. — Mauricio Couto Cesar, Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1979

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

Nº 2281 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Oswaldo Guilherme dos Santos, matrícula nº 1.165.314, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe «C», referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na sede Central.

Nº 2282 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora Maria Robélia Campos Feitosa, matrícula nº 1.165.373, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe «C», referência 33 do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

Nº 2283 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 17 item I, alínea «b», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Oswaldo Roberto Schneider, matrícula nº 1.008.775, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contracestre, referência de 25 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

Nº 2284 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Brandimar Soares Souza, matrícula nº 1.993.176, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe de Contracestre, referência 26 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

Nº 2285 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor João Batista de Almeida, matrícula nº 1.944.646, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe «A», referência 14 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

Nº 2286 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora Maria Alves de Oliveira Rosa, matrícula nº 21.350, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe «C», referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

Nº 2287 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Arnaldo José do Nascimento, matrícula nº 2.079.398, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 28/35 avos.

Nº 2288 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Anastacio de Souza Siqueira, matrícula nº 194.537, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe «A», referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2289 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor João Pereira dos Santos, matrícula nº 1.020.044, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Ro-

doviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 32/35 avos.

Nº 2290 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor José dos Santos, matrícula nº 2.109.345, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 21/35 avos.

Nº 2291 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Antonio Avelino de Farias, matrícula nº 2.068.837, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 avos.

Nº 2292 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Miguel Nunes de Souza, matrícula nº 1.019.968, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 32/35 avos.

Nº 2293 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Manoel Demetrio de Oliveira, matrícula nº 2.092.546, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 21/35 avos.

Nº 2294 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea «b», da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Fernando Rodrigues dos Santos, matrícula nº 1.016.135, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2295 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Hilton Avelar Medeiros, matrícula nº 1.283.583, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe «A», referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2296 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea «b», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor José de Lima Pereira, matrícula nº 1.040.894, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2297 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Carlos Costa, matrícula número 1.040.690, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «B», referência 17 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 27/35 avos.

Nº 2298 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Nelson do Couto Correa, matrícula nº 1.015.612, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 30/35 avos.

Nº 2299 — Aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2.º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor João de Almeida Jordão, matrícula nº 2.138.918, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 18/35 avos.

Nº 2300 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Antonio Barbosa, matrícula número 2.099.215, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2301 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea «b», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor José Teixeira da Silva, matrícula nº 2.121.277, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2302 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Anselmo de Melo Marques, matrícula nº 2.175.523, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Contracestre, referência 25 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2303 — Considerar aposentado a partir de 15 de maio de 1979, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Cezino de Barros, matrícula nº 2.156.459, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1201, classe «B», referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 33/35 avos.

Nº 2304 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea «b», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Wenceslau de Lima, matrícula número 2.174.521, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2305 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea «a», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor João Maria Pereira dos Santos, matrícula nº 2.173.752, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 22, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2306 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea «b», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Jorge Ferreira, matrícula número 2.714.334, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2307 — Considerar aposentado a partir de 28 de dezembro de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Nestor Correa, matrícula nº 2.110.498, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe «A», referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 19/35 avos.

Nº 2308 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea «b», da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Nilo Santana, matrícula nº 2.110.015, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe de Artífice Especializado, referência 21, do

Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2309 — Considerar aposentado a partir de 28 de março de 1979, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor Luiz Pereira da Rocha, matrícula nº 2.070.387, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos. — *Maurício Couto Cesar*,

PORTARIA Nº 2310, DATADA DE 20 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no *Diário Oficial* da União, de 24.01.76, resolve:

Designar Valdir Sergio dos Santos, matrícula nº 2.202.002, para exercer a função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 2º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: — David Elkind Schwartz

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 612, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 57 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-040, trecho Santos Dumont — Benfica (Variante da Fábrica), entre as estacas 9 + 10,00 — 63 (locação), consoante o projeto aprovado pelo C.R.N. em 4/4/51 e conforme os desenhos que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

Nº 58 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 480,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-101 Rio Santos, trecho Angra dos Reis/RJ — Ubatuba/SP, entre as estacas 3943 + 10,50 — 3944 + 7,00, no lugar denominado Pontal, Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a Amaro Zuquim, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

Nº 59 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-272/PR, nos seguintes trechos: 1) Goio — Eréporá, entre os Km 0 ao Km 72 + 497,73, numa extensão de 72.497,93 metros, 2) Acesso a Alto Piquiri entre os Km 1 + D 832,15 metros, numa extensão 1.832,15 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 071/79 e consoante desenhos nºs PEET-857/79 até PEET-908/79 que baixam com o supracitado processo.

Nº 60 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 13.440,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-293/RS, trecho Pinheiro Machado — Bagé entre os Km 150 + 808,00 — 151 (da locação), propriedade atribuída a Inah Therezinha de Jesus Amor Ledo de Almeida, na localidade de Hulha Negra, Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

Nº 61 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (Variável) da rodovia BR-163/SC, nos seguintes trechos: 1) São Miguel do Oeste — Dionísio Cerqueira, entre o Km 0 — 60 numa extensão de 60 Km, 2) Acesso a Rodoviária de São Miguel entre as estacas 0 — 95, 3) Acesso a São José do Cedro entre as estacas 0 — 24 + 9,66, 4) Acesso a Guarujá do Sul entre as estacas 0 — 28 + 19,64 e 5) Acesso ao Porto Internacional de Cargas entre as estacas 0 — 182 + 10 numa extensão de 6,619 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 076/79 e consoante desenhos nºs PEET-809/79 até PEET-856/79 que baixam com o supracitado processo.

Nº 62 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-226/MA, trecho Teresina — Presidente Dutra entre o Km 100 — 202,3, numa extensão de 102,3 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 068/79 e consoante desenhos nºs PEET-683/79 até PEET-751/79 que baixam com o supracitado processo — *David Elkind Schwartz*

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regulamento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 2.312 — Dispensar Osmeio Soares de Almeida, matrícula nº 101.874, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI — 111.1 (DC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.313 — Designar o Engenheiro Osmeio Soares de Almeida, matrícula nº 101.874-CLT para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI — 111.2 (NS), de Chefe do Centro de Treinamento Técnico, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias. — *Maurício Couto Cesar*

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 2.317 — Designar Roberto Gordilho Moreira Caldas — matrícula nº 2.010.665, ocupante do cargo (ou do emprego) de Arquiteto do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Assistência — código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Diretoria de Transportes Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

Nº 2.319 — Designar Carlos Augusto Abreu de Sá — matrícula nº 1.637-CLT, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo, Código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Ad-

ministração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. — *Maurício Couto Cesar*, Diretor de Pessoal

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regulamento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 2.314 — Designar Ina Ferreira Maia, matrícula nº 2.998, ocupante da categoria funcional de Datilógrafo, de Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA) de Secretário Administrativo da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral, deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes

da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do DOU de 9 de junho de 1975.

Nº 2.315 — Designar o Engº Humberto Romero de Barros, matrícula nº 3.391-CLT, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI 111.2 (NS), de Chefe da Oficina Mecânica Central, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção.

Nº 2.316 — Designar o Engº Maciste Granha de Mello Filho, matrícula nº 20.132, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

Nº 2.318 — Dispensar o Ag. Adm. Carlos Augusto Abreu de Sá, matrícula nº 1.637 — CLT, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI — 111.1, de Chefe da Seção de Supervisão de Educação do Trânsito, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito. — *Maurício Couto Cesar*

Diretoria de Planejamento

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE JULHO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar — Projeto de Engenharia — Rodovia BR. 070/GO, trecho Goiás Velho

Campo Alegre — conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 98 do Processo DNER nº 8163/77. — Engº Francisco Mattos de Brito Pereira

na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar — Projeto de Engenharia — Rodovia BR. 402/CE, trecho Umirim-Divisa CE/PI, subtrechos Rio Aracatiçu-Morrinhos (lote 3/1, Morrinhos Rio Acaraú (lote 3/2) e travessia do Rio Acaraú (lote 3/3). — conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 59 do Processo DNER nº 30166/78.

PORTARIA Nº 94

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Em 18 de Julho de 1979. — Engº Francisco Mattos de Brito Pereira — Diretor de Planejamento.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 43 DE 24 DE JULHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974 e pelo artigo 26 do Regulamento Interno da SUDEPE, aprovado pela Portaria nº 105, de 05 de março de 1975, do Ministro de Estado da Agricultura.

Considerando o disposto no artigo 10, incisos V e VII, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962;

Considerando a necessidade de ser disciplinada a distribuição de exemplares dos trabalhos publicados no âmbito da SUDEPE, com vistas à geração de receitas adicionais, resolve:

Art. 1º — Fixar, em todo o Território Nacional, o preço de venda das publicações editadas pela SUDEPE até o ano de 1978, conforme discriminação abaixo:

TÍTULO	VALOR
1. Documentos Técnico-Científico	
a) Série Documentos-Técnicos	
b) Série Documentos Ocasionais	40,00
c) Mapas de Bordo	40,00
d) Relatório Síntese	5,00
e) Série Dados Básicos da Pesca	10,00
f) Cruzeiros	30,00
g) Série Documentos Traduzidos	8,00
2. Boletins	30,00
a) Boletim do Mercado Pesqueiro	10,00
b) Boletim de Informações do Mercado Interno	5,00
c) Boletim de Informações do Mercado Externo	5,00
d) Boletim de Informações para o Comércio Internacional de Produtos da Pesca	20,00
3. Avulsas	40,00
a) Cadastro de Pesquisa Pesqueira	40,00
b) Estatística da Pesca	40,00
c) Anuário do Registro Geral da Pesca	40,00
d) Levantamento Preliminar da Ictiofauna do Pólo Araguaia-Tocantins	60,00
e) Levantamento Bibliográfico da Ictiofauna do Pólo Araguaia-Tocantins	30,00
f) Estudo da Vegetação Aquática e Marginal Relacionada com a Vida dos Peixes	60,00
g) Manual do Autor	30,00

Art. 2º — As receitas oriundas da venda serão recolhidas, em guia própria, na Agência da SUDEPE no Distrito Federal.

Art. 3º — As compras efetuadas pelo reembolso postal deverão ser feitas mediante cheque nominal, visado, a favor da SUDEPE/Agência DF, sita à Avenida W-3 Norte, Quadra 506, Edifício da Pesca, Térreo, Brasília (DF). — José Ubirajara Coelho de Souza Timm, Superintendente

PORTARIA Nº P-094 DE 25 DE JULHO DE 1979.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Dispensar Antonio Sérgio Rezende Fragoso da função de Coordenador da Equipe Técnica do Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART, para a qual foi designado pela Portaria nº P-014 de 23 de janeiro de 1979. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm

BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S. A.

BALANÇO PATRIMONIAL
Em: 30/07/79

Carta-Patente nº 1.0872
Cadastro Geral das Cooperativas nº 22.618.210/001-45

ATIVO		(Em Cr\$ 1.000,00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO		10.264.239
DISPONIBILIDADES		1.116.887
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		6.263.629
EMPRESTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS		2.152.465
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		4.130.729
FINANCIAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA		9.318
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO		(10.000)
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUBIOSA		(18.877)
RENDAS A APROPRIAR		
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS		2.254.510
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		97.879
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL		1.896
DEPARTAMENTOS NO EXTERIOR — CONTA CAPITAL		
DEPARTAMENTOS, MATRIZ E CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDA NACIONAL		
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS — PMS		2.154.735
CARTERINA DE DESENVOLVIMENTO — DOTACÃO ESTATUTÁRIA		
BANCO COMERCIAL — CONTA DE MOVIMENTO		
CARTERINA DE DESENVOLVIMENTO — CONTA DE MOVIMENTO		
CRÉDITOS DIVERSOS		607.148
BANCO CENTRAL — INCOLHIBENTES E DEPÓSITOS		508.369
ADANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO		
CAMBIAIS E DOCUMENTOS A PRAZO, EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
FINANCIAMENTOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL		117.032
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		(18.253)
RENDAS A APROPRIAR		22.059
VALORES E BENS		5
TÍTULOS DE RENDA FIXA		
TÍTULOS VINCULADOS A REVENIDAS OU VENDAS		
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		22.054
OUTROS VALORES E BENS		
PROVISÃO PARA DEVALORIZAÇÃO		
ATIVO PERMANENTE		153.604
INVESTIMENTOS		11.457
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES LIMITADAS		11.457
OUTROS INVESTIMENTOS		
PROVISÃO PARA DEVALORIZAÇÃO		
MOBILIZADO		116.529
MOVENS DE USO		79.909
MOBILIZAÇÕES EM CURSO		21.883
OUTROS BENS DE USO		33.016
PROVISÃO PARA DEPRECIAÇÃO		(18.279)
DEFERIDO		25.618
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EMPÍSEO		28.089
PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO		(2.471)
		10.417.843

PASSIVO		(Em Cr\$ 1.000,00)
PASSIVO CIRCULANTE E EXERCIÍVEL A LONGO PRAZO		9.280.408
DEPÓSITOS		1.794.055
DEPÓSITOS À VISTA		1.794.055
DEPÓSITOS A PRAZO		
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS		2.272.885
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		103.709
CORRENCIA EFETUADA EM TRÂNSITO		13.436
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL		
RENDAS DE PAGAMENTO		12.938
DEPARTAMENTOS, MATRIZ E CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDA NACIONAL		
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS — PMS		2.142.722
BANCO COMERCIAL — DOTACÃO ESTATUTÁRIA		
CARTERINA DE DESENVOLVIMENTO — CONTA DE MOVIMENTO		
BANCO COMERCIAL — CONTA DE MOVIMENTO		
ORRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS		5.837.254
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL		301.735
ORRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PMS		2.811.394
ORRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS		1.924.125
ORRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
RENDAS A APROPRIAR		
ORRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS — TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS		83.762
OUTRAS ORRIGAÇÕES		92.532
PROVISÃO PARA PARÂMETROS		72.195
ORRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL		20.337
ORRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
DESPESAS A APROPRIAR		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.137.435
CAPITAL SOCIAL	1.050.000
RESERVAS — CAPITAL REALIZADO	(192.990)
RESERVAS DE CAPITAL	213.477
RESERVAS DE REVALUAÇÃO	
RESERVAS DE RETENÇÃO DE LUCROS	72.136
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.812
	10.417.843

CONSELHO FISCAL		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
JOSÉ DE RIBANAR MELO Diretor-Presidente	FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI	ROBERTO LEONHARD Diretor de Finanças	ROBERTO DE ABREU CARDOSO
ROBERTO LEONHARD Diretor de Finanças	LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNICK	TRIZULIANO BOFILL Diretor de Cooperativismo	LUIZ ALBERTO DE LORENZO DO COUTO
JOSÉ RUBENS FERREIRA CASTRO Diretor de Crédito	JOSÉ ALBERTO T. DE SOUZA	JOSÉ AMARO DA SILVEIRA FILHO Diretor de Administração	MÁRIO RUIEL GUIMARÃES
	OSWALDO BAUER Téc. Cont./CNC-2.354-DE		OSWALDO IGNÁCIO DANTAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE APURADO EM 30.06.79		(Em Cr\$ 1.000,00)
RECEITAS OPERACIONAIS (2 a 7)	(1)	428.852
Rendas de Operações de Crédito	(2)	378.040
Resultados de Câmbio	(3)	
Rendas de Serviços Bancários	(4)	780
Rendas de Valores Mobiliários	(5)	1
Lucros com Valores Mobiliários	(6)	45.821
Outras Rendas Operacionais	(7)	2.910
DESPESAS OPERACIONAIS (9 a 16)	(8)	293.266
Despesas de Depósitos	(9)	
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(10)	113.116
Resultados de Câmbio	(11)	
Despesas de Serviços Bancários	(12)	417
Despesas Administrativas	(13)	160.945
Perdas com Valores Mobiliários	(14)	
Despesas Patrimoniais	(15)	7.719
Outras Despesas Operacionais	(16)	1.069
RESULTADO OPERACIONAL (11 — 8)	(17)	137.286
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (19 a 22)	(18)	19.469
Rendas de Aluguéis	(19)	162
Lucros na Alienação de Bens	(20)	19.203
Lucros na Alienação de Investimentos	(21)	
Outras Receitas Não-Operacionais	(22)	104
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (24 a 26)	(23)	389
Perdas na Alienação de Bens	(24)	
Perdas na Alienação de Investimentos	(25)	
Outras Despesas Não-Operacionais	(26)	389
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (18 — 23)	(27)	19.080
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(28)	(155.146)
RESULTADO DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (17 + 27 + 28)	(29)	1.200
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(30)	780
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS O IMPOSTO DE RENDA (29 — 30)	(31)	420
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (33 a 36)	(32)	
Empregados	(33)	
Administradores	(34)	
Fundos de Assistência ou Previdência	(35)	
Outras	(36)	
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE (31 — 32)	(37)	420

JOSÉ DE RIBANAR MELO Diretor-Presidente	Lucro ou prejuízo líquido do semestre (37)	Cr\$ 420
ROBERTO LEONHARD Diretor de Finanças	Nº de ações	6.300.104
TRIZULIANO BOFILL Diretor de Cooperativismo	Lucro ou prejuízo líquido por ação	Cr\$ 0,0664

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO SEMESTRE DATA BASE: 30.06.79		(Em Cr\$ 1.000,00)
SALDO NO INÍCIO DO SEMESTRE	(1)	21.157
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2)	(12.637)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	(3)	33
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO (1 + 2 + 3)	(4)	8.553
REVERSOES DE RESERVAS:		
Para Contingências	(5)	
De Lucros a Realizar	(6)	10.693
Outras Reservas	(7)	1.768
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(8)	420

DESTINAÇÕES NO SEMESTRE:	
Partes dos lucros incorporadas ao capital, conforme AGE nº 97, de 22/79	(9) 19.033
Reserva Legal	(10) 21
Reservas Estatutárias	(11)
Reservas para Contingências	(12)
Retenção de Lucros para Planos de Investimento	(13)
Reservas de Lucros a Realizar	(14) 399
Reserva Especial	(15)
Dividendos Inmediários (CRS, por ação do capital social)	(16) 169
SALDO À DISPOSIÇÃO DA A.G.O. (4 + 3 + 8 = 9/16)	(17) 1.812

JOSÉ DE RIBAMAR NELO
Diretor-Presidente

Montante do dividendo por ação do Capital Social: Cr\$ 0,198

NORBERTO LEONARDI
Diretor de Finanças

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERTULIANO MUIZEL
Diretor de Cooperativismo

FRANCISCO DE PAULA SCETTINI

EDGARA DE ABREU CARLOS

JOSÉ KLÉBER LEITE DE CASTRO
Diretor de Crédito

LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNÉCK

LUIZ ALBERTO DI LONZENZO DO COUTO

VASCO ANANÍAS DA SILVA FILHO
Diretor de Administração

JOÃO GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

MÁRIO KNUEL GUIMARÃES

OSWALDO IGNÁCIO DOMINGUES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A., reuniram-se em 19 (dezoito) de julho de 1979 (um mil novecentos e setenta e nove) para apreciar as contas do citado Banco, relativas ao 1º (primeiro) semestre de 1979 (um mil novecentos e setenta e nove), concluindo por considerar exatas as Demonstrações Financeiras encerradas em 30.06.79, cujos valores expressam a realidade das existências nos registros contábeis do Banco, na data em que foram levantados.

Em face do exposto, opinam no sentido de serem aprovados os citados documentos.

Brasília (DF), 19 de julho de 1979

(a) FRANCISCO DE PAULA SCETTINI-Presidente

(a) JOÃO GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

(a) LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNÉCK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº DP-3/79, DE 17 DE JULHO DE 1979.

O Chefe do Departamento do Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial incluída ao Ministério da Educação e Cultura, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 1º, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979.

A) — No Quadro Permanente desta Autarquia Educacional:

I — da Classe «B», referência 31, para a Classe «C», referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a

- 1 — José Liberato Costa Póvoas.
- 2 — Maria Lúcia Adjecto Dantas.

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 9 DE JULHO

DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597 de 29 de agosto de 1966, que aprovou o Regimento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

II — da Classe «A», referência 43, para a Classe «B», referência 44, da Categoria Funcional de Odontólogo, Código NS-909, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a

- 1 — Níva de Pádua.

III — da Classe «A», referência 30, para a Classe «B», referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código NM-1014, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a

- 1 — Hélio Araújo Pianchão.

B) — Na Tabela Permanente desta Autarquia Educacional:

I — da Classe «B», referência 31, para a Classe «C», referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

1 — José Maria Barros Gustavo. — Emiron Pereira de Souza, Chefe do Departamento do Pessoal, em exercício.

Nº 286 — Aposentar, de acordo com o Artigo 176 item III, combinado com o Artigo 178 item III da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, a Oswaldo Mendes Dias, matrícula 1.982.313, no cargo de Professor de Ensino Secundário, código EC 507 nível 19A, do Quadro Suplementar desta Autarquia.

Nº 287 — Aposentar, de acordo com o Artigo 176, item III, combinado com o Artigo 178, item III da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Lafayette Ignáci dos Santos, matrícula nº 1.938.599, no cargo de Porteiro, código GL-302, nível 11, do Quadro Suplementar desta Autarquia.

Nº 288 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o Artigo

178, item III, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Aloísio Neves, matrícula nº 1.886.017, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402-3 do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 289 — Conceder aposentadoria, de acordo com os Artigos 101, item III, Parágrafo Único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Edla Campos Coutinho, matrícula 2.064.541 no cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402-3 do Quadro Permanente desta Autarquia. — Tito Urbanoda Silveira.

Of. nº 88/79.

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JULHO

DE 1979.

A Diretora da Divisão de Pessoal da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Artigo 2º, combinado com o Artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979;

A) Na Tabela Permanente desta Faculdade.

I — da Classe B, referência 31, para a Classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801.B, a

- 1 — Marcia Helena Fabri.
- 2 — Maria Perpétua Rosa.

3 — Suelly Braz Costa, em vagas originárias de rescisões de contratos de trabalho. — Dra. Maria Justina Leal de Sousa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 24 DE JULHO

DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea «a» do Decreto nº 59.876, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

nº 388 — Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II da Constituição, combinado com o artigo 53, § 3º, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1966, e com as vantagens do artigo 9º, § 3º, letras «a» e «b», da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974,

a partir de 25 de junho de 1979, Gentil Luiz João Feijó, matrícula nº 1.605.883, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

nº 389 — Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II da Constituição, combinado com o artigo 53, § 3º, da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1966, e com as vantagens do artigo 9º, § 3º, letras «a» e «b», da Lei nº 6.182 de 11 de dezembro de 1974.

a partir de 16 de junho de 1979, Enócio Barberi, matrícula nº 1.218.259, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

nº 390 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra «a» da Constituição,

a Maria Itália de Oliveira, matrícula nº 1.754.642, no cargo de Auxiliar Operacional

de Serviços Diversos, Código NM-1006.1, Classe «A», Referência 5, do Quadro Permanente desta Universidade.

nº 391 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra «b» da Constituição,

a Lourdes Prudência Faustino, matrícula nº 2.221.813, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.2, Classe «B», Referência 9, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

nº 392 — Retificar a Portaria nº 846, de 15 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial, de 26 subsequente para considerar a dispensa a que se refere a mesma a partir de 13 de setembro de 1977 e não como constou.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 34.106/76-UFRJ e o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

nº 393 Designar Carlito Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, do Hospital Escola São Francisco de Assis, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — Luiz Renato Caldas

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.202, DE 9 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais - resolve:

Resilir, a pedido, a partir de 6.6.79, o contrato de trabalho de Antonio Gomes da Silva, Auxiliar de Artífice, Classe Auxiliar de Artífice, LT-ART-709 da Tabela Permanente, lotado no Instituto de Física desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.546/79. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 14, item I da Lei nº 6.182/74, resolve:

Autorizar a contratação dos Senhores abaixo relacionados, pelo prazo de dois (2) anos, para exercerem o emprego de Auxiliar de Ensino, em regime de 40 horas semanais, na Escola Politécnica desta Universidade, tendo em vista o que consta do Pro-

cesso nº 13.596/79. — Teresa Cristina Bahiense de Souza, Dep. de Engenharia Elétrica — Geraldo Sávio Franco Sobral, Dep. de Ciências Tec. dos Materiais — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.231 DE 12 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.177/79, resolve:

Dispensar, nos termos do art. 482, alínea «h» da Consolidação das Leis do Trabalho, Antonio Carlos Souto, Auxiliar de Ensino, lotado no Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.254 DE 13 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere

o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, Resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea «a», da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a redacção dada pela Lei nº 8.481, de 5 de dezembro de 1977, a Ananias Almeida, matrícula número 1.994.198, no cargo de Agente de Portaria, Classe «B», Código TP-1202.2, referência 9, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Superintendência Administrativa. Processo nº 12.734/79. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 123 DE 17 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 2413/79-DASP, Resolve

Admitir, sob o regime de legislação trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, e a partir desta data, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

I — Agente Administrativo - Classe A, Código LT-SA-801 — referência 24:

1. Ledahelena Cavalcante Farias
2. Rosa Maria de Veiga Pessoa
3. Euridice Adeilda Leite
4. Marli do Nascimento Lima
5. Eriberto Alves Marinho
6. Tânia Flores Vaz Correia Santana
7. Rosimar Alfonso Van Dyke
8. Maria Marluce da Silva
9. Jandira Nunes Machado
10. Maria José Ribeiro de Albuquerque
11. Walter de Barros Lopes Filho
12. Iraci Santana Soares
13. Maria Aurea Ribeiro
14. Terezinha de Jesus Cabral da Silva
15. Aurinete das Dores Trajano
16. Marcelo Roberto Pires Caminha de Almeida

PORTARIA Nº 1.261 DE 16 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando da competência que lhe é atribuída pelos artigos 2º e 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, Resolve:

Designar Osmar Gonçalves Sepúlveda, Economista, Classe C, LT-NS-922.7, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento, LT-DAS-101.1, resultante de transformação prevista no Decreto nº 77.336 de 1976. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

17. Antonio Augusto Leite Teixeira de Carvalho

18. Armanda Pereira Matos
19. Maria das Graças de Melo Vandeveldede
20. Margarida Wanderley Lins
20. Severino Barbosa do Nascimento e II — Datilógrafo — Casse A, Código LT-SA-802, referência 16.

1. Admilson Vieira Muniz
2. Iná Souza Sobral
3. Maria Tenilda Lima da Silva
4. Walderez Galvão da Silva
5. Sonia Quintela Carneiro
6. Valdelúcia Souza Cermano
7. Amara Luzinete da Silva Rodrigues
8. Marlene da Paz Ferreira da Silva
9. José Edson de Moraes
10. Maria Clauducey de Lira
11. Espedito Gomes de Souza
12. Margarette Correia de Andrade
13. Maria Lúcia de Sá
14. Rita Cristina Leite Ferreira
15. Cibson Pereira de Castro
16. Bernadete Pinto de Lemos
17. Ana Maria Marques do Nascimento
18. Rui Ricardo de Almeida

19. Ana Maria Lira Santos.
— A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo

de 30 (trinta) dias. — (Prof. Claudio Martiano Ferreira Silva), — Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 58 DE 20 DE JULHO DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal Rural de Pernambuco, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979:

A — No Quadro Permanente desta Universidade Federal Rural de Pernambuco:

I — da classe B, referência 20, para a classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 — Antonio Santana dos Santos
- 2 — José Batista de Albuquerque
- 3 — José Belarmino de Souza

II — da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, em vagas decorrentes de aposentadoria, a

- 1 — Gilson Barbosa de Melo
- 2 — Fernando Ferreira do Nascimento

III — da classe C, referência 17, para a classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202, em vaga decorrente de aposentadoria, a

Diocênio Luiz de França

B — Na Tabela Permanente desta Universidade Federal Rural de Pernambuco: da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-PT-1201, mediante deslocamento dos respectivos empregos para composição de nova classe, a:

- 1 — Antonio Ozino Ramos
- 2 — Arlindo Severino da Luz. — (Olga Chaves Batista)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 157, DE 06 DE JULHO DE 1979

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1961, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1962, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc. Co.F.Econ.2839/79, — resolve:

Autorizar a concessão de colaboração financeira, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Ordem dos Economistas de São Paulo, para atender a parte das despesas de custeio com a realização do III Congresso Brasileiro dos Economistas, programado para o período de 14 a 17 de agosto de 1979, em São Paulo, Capital.

Sala das Sessões, 6 de julho de 1979. — Jamil Zantut — Presidente

Ofício nº 2194/79

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

CGC: 33.654.229/0001-07

CREDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA - DESPESA	PROGRAMAS	
	C. SINDICAL	R. PRÓPRIAS
RECEITA PREVISTA		
RENDA TRIBUTÁRIA	15.200.000,00	
RENDA SOCIAL	595.000,00	320.000,00
RENDA PATRIMONIAL	200.000,00	
MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	400.000,00	
APLICAÇÃO DE CAPITAIS		
TOTAL GERAL	16.395.000,00	320.000,00
DESPESA AUTORIZADA		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.710.000,00	300.000,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	3.400.000,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	720.000,00	
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	120.000,00	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	300.000,00	
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	950.000,00	
MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	200.000,00	
APLICAÇÃO DE CAPITAIS	700.000,00	
TOTAL	11.100.000,00	320.000,00
SALDO PROVÁVEL	5.295.000,00	
TOTAL GERAL	16.395.000,00	320.000,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

RECEITA - DESPESA	PROGRAMAS	
	C. SINDICAL	R. PRÓPRIAS
RECEITA PREVISTA		
RENDA TRIBUTÁRIA	30.000.000,00	
RENDA SOCIAL	800.000,00	350.000,00
RENDA PATRIMONIAL	800.000,00	
RENDA EXTRAORDINÁRIA		
TOTAL GERAL	31.600.000,00	350.000,00
DESPESA AUTORIZADA		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.770.000,00	300.000,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	6.000.000,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.320.000,00	
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	270.000,00	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	650.000,00	
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	1.260.000,00	
MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	100.000,00	
APLICAÇÃO DE CAPITAL	1.170.000,00	
TOTAL	25.540.000,00	350.000,00
SALDO PROVÁVEL	6.060.000,00	
TOTAL GERAL	31.600.000,00	350.000,00

APROVADO PELOS CONSELHOS FISCAL E DE REPRESENTANTES
 JOSÉ ROLDÃO PINHEIRO-PRESIDENTE
 VITALINO ALEXANDRE PEREIRA - 1º TESOUREIRO
 ORLANDO LIMA-Contador REG. CRC/RJ 274-6

APROVADO PELOS CONSELHOS FISCAL E DE REPRESENTANTES
 JOSÉ ROLDÃO PINHEIRO-PRESIDENTE
 VITALINO ALEXANDRE PEREIRA - 1º TESOUREIRO
 ORLANDO LIMA-CONTADOR REG. CRC/RJ 274-6

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Sr. Sebastião Antunes Saúde para o cargo, em comissão, de Assistente Econômico e Comercial do Escritório do IBC em Tóquio, sem prejuízo das vantagens previstas na legislação específica. *Octávio Rainho da Silva Neves*

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Nº 97 — Declarar exonerado ex-offício, o Oficial de Administração, Nível 14, Helena Ruth Silva Cardoso, do Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 4.9.76, por ter-se extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade do abandono de cargo em que vem incorrendo. Proc. DEPES nº 599/78.

Nº 98 — Declarar exonerado ex-offício, o Arquivista, EC-303-9-B, Antonio Aurélio Prado Sampaio, do Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 31.10.76, por ter-se extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade do abandono de cargo em que vem incorrendo. Proc. DEPES nº 596/78. — *Octávio Rainho da Silva Neves*.

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Presi. nº 68, de 30.04.79, resolve:

Nº 352 — Designar o servidor Carlos Alberto Bordin, Engenheiro Agrônomo, LT-Classe «B» Ref. 48, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias de Chefe do Serviço Local de Assistência à Cafeicultura de Maringá, código DAI-111.3, da Agência Regional de Maringá. (Proc. DEPES nº 764/79).

Nº 353 — Dispensar os servidores a seguir mencionados das funções integrantes das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional de Paranaguá, conforme abaixo discriminadas. (Proc. DEPES nº 790/79)

De Chefe da Divisão de Pessoal — código DAI-111.2 — Adilson Inácio dos Santos — Agente Administrativo, LT-Classe «A» Ref. 26.

De Assistente do Chefe da Agência — código DAI-112.3 — Hernandes Guilherme da Silva — Agente Administrativo — Classe «B» Ref. 31.

Nº 354 — Designar o servidor Hernandes Guilherme da Silva, Agente Administrativo, Classe «B» Ref. 31, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Divisão de Pessoal, código DAI-111.2, da Agência Regional de Paranaguá, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939 de 13 de dezembro de 1976. (Proc. DEPES nº 790/79)

Nº 355 — Designar o servidor Adilson Inácio dos Santos, Agente Administrativo, LT-Classe «A» Ref. 26, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Assistente, código DAI-112.3, do Chefe da Agência Regional de Paranaguá, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Técnico de Administração, Economista, Contador ou Engenheiro Agrônomo,

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1979.

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 99 — Dispensar o servidor Carlos Honório Benedito Ottoni, Agente de Comercialização de Café, classe «D», ref. 34, do cargo de Chefe da Agência Regional de Varginha, código DAS.101.2, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 78.530, de 4 de outubro de 1976.

Nº 100 — Designar o servidor Antônio José Ernesto Coelho, Engenheiro Agrônomo, Classe «C», ref. 49, para exercer a função de confiança de Chefe da Agência Regional de Varginha, código DAS.101.2, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 78.530, de 4 de outubro de 1976.

Nº 101 — Dispensar o servidor Anselmo Bonifácio, Engenheiro Agrônomo, Classe «C», ref. 52, do cargo de Chefe da Agência Regional de Caratinga, código DAS.101.2, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 78.530, de 4 de outubro de 1976.

Nº 102 — Designar o servidor Júlio Márcio Duarte Correa, Procurador Autárquico, Classe «A», ref. 43, para exercer a função de confiança de Chefe da Agência Regional de Caratinga, código DAS-101.2, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 78.530, de 4 de outubro de 1976. — *Octávio Rainho Neves*

Ofício nº 345/79 — Ag. Nacional

mo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939 de 13 de dezembro de 1976. (Proc. DEPES nº 790/79)

Nº 357 — Designar a servidora Elizabeth Faria Pontual, Datilógrafa, LT-Classe «A» Ref. 16, para substituir eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Coordenadoria de Comunicação Social. (Proc. COMSO nº 103/79) *Claudio Lafayette Pinto*

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Presi nº 68, de 30.04.79, resolve:

Nº 363 — Aposentar, a partir de 01.07.79, a funcionária Nair Campos Espindola Silva, Agente Administrativo, Classe «B», Código SA.001, Referência 29, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea «b», da lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei nº 4345/64, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios. Proc. DEPES nº 733/79.

Nº 366 — Dispensar o servidor Rogério Augusto Furtado Teixeira, Engenheiro Agrônomo, LT-Classe «B» Ref. 48, da função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção Técnica, código DAI-111.2, da Agência Regional de Caratinga. (Proc. DEPES nº 807/79)

Nº 367 — Designar o servidor Rogério Augusto Furtado Teixeira, Engenheiro Agrônomo, LT-Classe «B» Ref. 48, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária, de Chefe da Divisão de Assistência à Cafeicultura, código DAI-111.3, da Agência Regional de Caratinga. (Proc. DEPES 807/79).

Nº 369 — Designar o servidor Fued Oliveira Acrux, Agente de Comercialização de Café, Classe «C», Ref. 29, para exercer a função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Classificação e Padronização da Agência Regional de Salvador. (Proc. DERCO nº 209/79)

Nº 370 — Designar o servidor Fued Oliveira Acrux, Agente de Comercialização de Café, Classe «C» Ref. 29, para substituir eventual do Chefe da Divisão de Classificação de Café, código DAI-111.3, da Agência Regional de Salvador. (Proc. DERCO nº 209/79)

Claudio Lafayette Pinto,

Ofício nº 346/79. Ag. Nacional

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Presi. nº 68, de 30.4.79, resolve:

Nº 371 Designar o servidor Roberto Valle Dutra, Agente Administrativo, Classe «C» Ref. 33, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Recepção, Expedição e Informações, código DAI-111.2, do Departamento de Serviços Gerais. (Proc. DESEG nº 674/79)

Nº 372 — Dispensar o servidor Júlio Márcio Duarte Correa, Procurador Autárquico, Classe «A», ref. 43, da função de Chefe da Procuradoria Regional de Belo Horizonte, código DAI. 111.3.

Nº 373 — Dispensar o servidor Antônio José Ernesto Coelho, Engenheiro Agrônomo, Classe «C», ref. 49, da função de Chefe da Seção Técnica da Divisão de Assistência à Cafeicultura de Varginha, código DAI.111.2.

Nº 374 — Dispensar o servidor Antônio José Ernesto Coelho, Engenheiro Agrônomo, Classe «C», ref. 49, de substituir eventual do Chefe da Divisão de Assistência à Cafeicultura de Varginha, código DAI.111.3.

Nº 375 — Dispensar o servidor Lucio Antonio Thomé, Agente de Comercialização de Café, Classe «D», Ref. 34, da função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-112.3, de Assistente do Chefe da Agência Regional de Caratinga. — *Claudio Lafayette Pinto*

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Presi. nº 68, de 30.4.79, resolve:

Nº 377 — Designar o servidor Nelson Pires de Oliveira, Agente de Comercialização de Café, Classe «C» Ref. 23, para substituir eventual do Chefe da Divisão de Classificação de Café, código DAI-111.3, da Agência

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 105 DE 29 DE JUNHO DE 1979

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea i, resolve:

Dispensar, a pedido, do emprego de Datilógrafa, código LT-SA.802, classe «A», referência 17, a servidora Elenice de Campos, lotada na Diretoria de Contratos de Transferência de Tecnologia e Correlatos, admitida sob o regime de Legislação Trabalhista, pela Portaria nº 066, de 15 de abril de 1977, publicada no D.O.U. de 29 de abril de 1977. — *Arthur Carlos Bandeira*

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1979

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea i, e após manifestação do DASP (Processo nº 010328, de 23.5.78), resolve:

Nº 110 — Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, em empregos de Agente Administrativo, código LT-SA.801, classe «A», referência 24, para terem exercício em Curitiba-PR, Ademir Benedito da Silva e José Carlos da Costa, candidatos habilitados em concurso público.

II — A entrada em exercício, por parte dos candidatos admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Regional de São Paulo, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 771/79)

Nº 379 — Dispensar, a partir de 23.4.79, o servidor José Luiz Mello Monteiro, Engenheiro Agrônomo, LT-Classe «C» Ref. 52, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Divisão de Assistência à Cafeicultura, código DAI-111.3, da Agência Regional de São Paulo.

Nº 380 — Dispensar, a pedido, o servidor Gerson Meira Santos, Agente de Comercialização de Café, Classe «D» Ref. 31, de substituir eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Departamento Financeiro, e

Designar a servidora Diva Souza de Oliveira, Datilógrafa, Classe «B» Ref. 25, para substituir eventual da função acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 816/79) — *Claudio Lafayette Pinto*

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Presi nº 68, de 30.4.79 e tendo em vista o que consta do Processo DEPES nº 715/79, resolve:

Nº 384 — Conceder aposentadoria ao funcionário Sebastião Bernardes, Agente de Comercialização de Café, Classe «D», Código NM.1022, Referência 34, Lotado na Agência Regional de Varginha, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea «a», combinados com o artigo 180, DEAlínea «a», da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação de função de Chefe da Divisão de Fiscalização da Agência Regional de Varginha, Código DAI.111.3, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) quinquênios.

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Presi nº 68, de 30.4.79 e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Sebastião Bernardes, Agente de Comercialização de Café, Classe «D», Código NM.1022, Referência 34, resolve:

Nº 385 — Dispensar-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI.111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Agência Regional de Varginha. (Processo DEPES nº 715/79). — *Claudio Lafayette Pinto*.

Ofício nº 344/79 — Ag. Nacional

III — Contar-se-ão os efeitos do disposto no item I, a partir da entrada em exercício.

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Art. 20, alínea i, e após manifestação do DASP (Processo nº 015283, de 12.7.77), resolve:

Nº 111 — Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, em empregos de Agente Administrativo, código LT-SA.801, classe «A», referência 24, para terem exercício no Estado do Rio de Janeiro, Deise Terezinha Vasconcelos de Miranda, Afonso Camargo Amaral e Fernando Gregório da Silva, candidatos habilitados em concurso público.

II — A entrada em exercício, por parte dos candidatos admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

III — Contar-se-ão os efeitos do disposto no item I a partir da entrada em exercício. — *Arthur Carlos Bandeira*

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea i, resolve:

Nº 112 — Dispensar Jorge Machado da Função de Confiança de Diretor da Diretoria de Marcas, código DAS-101.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 016, de 10 de janeiro de 1978, publicada no *Diário Oficial da União* de 18 de janeiro de 1978

Nº 113 — Dispensar Ismar Gonzaga Roland da Função de Confiança de Diretor do

Departamento de Administração, código LT-DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria nº 142, de 22 de julho de 1976, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de agosto de 1976.

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 114 — Designar Hissao Arita para exercer a Função de Confiança de Diretor

da Diretoria de Marcas, código DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.097, de 19 de julho de 1976.

Nº 115 — Designar Lucio Valle Barroso para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Administração, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.097, de 19 de julho de 1976. — *Arthur Carlos Bandeira*

FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA A QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 12/79, DE 16 DE JULHO DE 1979.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Brasileira para a Qualidade Industrial, Prof. José Israel Vargas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dis-

posto no artigo 13 do Título II dos Estatutos da Fundação Brasileira para a Qualidade Industrial, resolve:

I — Nomear o Dr. Fernando Simões Souza para exercer a função de Diretor-Geral da mesma Entidade. — *José Israel Vargas*

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1979

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o Art. 5º, Inciso IX, do Decreto nº 72.776, de 11 de setembro de 1973, resolve:

Nº 238 — Aposentar, a pedido, com efeito em 4.7.79, o Motorista Oficial 1201.S Ref. 21 0384 Antônio Barrozo da Costa, lotado no Escritório do Rio de Janeiro, com os proventos integrais do referido cargo, com fun-

damento no art. 197, letra «c» da Constituição Federal e Lei especial nº 5.315/67.

Nº 239 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra «a», da Constituição, a Alberto da Silva Rêgo, matrícula 2.033, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código 912.C Ref. 51, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da referência 52, previstas no artigo 184, item I, da Lei, nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Valfrido Salmito Filho*

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA NACIONAL PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 097, DE 23/07/79

PORTARIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-047, de 20/07/79 — Designa Lucy da Costa Araujo, mat. 37097, Agente Administrativo, ref. 33, para a função de Encarregado de Análise, código DAI-III.2, nº 2260404.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-030, de 28/06/79 — Autoriza a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime de Legislação Trabalhista, para os empregos de Agente Administrativo, ref. 24, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e Médico, ref. 32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em Belo Horizonte, em face de habilitação em Concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos relacionados: *Agente Administrativo*: Iris Costa Dutra; Geraldo Soares dos Santos; Francisco Sales Soares; Deize Efigênia dos Santos; Clésio Luiz Ricardo; Luiz Gonzaga Lopes; Cícera da Costa Lima Magalhães; Marilourdes Fonseca; Lélío Xavier Ferreira e Maria Auxiliadora Fernandes. *Médico*: Guilherme Brasil Lucena e Leonardo Joseph Taves.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL — MG

Nº 066, de 02.07.79 — Concede aposentadoria, a Izabel Carneiro Borges, mat. 30.542, Agente Administrativo, ref. 33, Classe «C» (processo IAPAS-4851/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJA-040, de 17/07/79 — Exclui do relacionamento de que trata a PT/SAP-015, de 18/01/79, os nomes dos candidatos médicos, convocados para assinatura de contrato em Niterói: *Falta de Apresentação no Prazo Legal*: Nilton Alves Pereira — Psiquiatra e *Inclusão no final de classificação*: Aristides José da Costa — Neurologista.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL — RJ

Nº RJAP-100, de 09/07/79 — Concede aposentadoria a Jurema Soares, matrícula nº 186.213, Telefonista, Classe «A», ref. 16, tendo em vista o que consta do processo nº 617/20, 848/79.

Nº RJAP-101, de 09/07/79 — Concede aposentadoria a Jayme Gomes da Silva mat. 184.210, Agente de Portaria, Classe «C», ref. 16, tendo em vista o que consta do processo nº 617/21 042/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RJ

Nº SRRJ-079, de 20/07/79 — Dispensa, a pedido, Nilson Nobre de Almeida, mat. 187.034, Técnico em Comunicação Social, ref. 41, ocupante da fundação de Coordenador Regional de Comunicação Social, cód. DAI-111.3, número 2360552.

Nº 080, de 20/07/79 — Designa José Fernandes Carneiro, mat. 184.789, Técnico em Comunicação Social, ref. 44, para a função de Coordenador Regional, código DAI-111.3, nº 2360552.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº RNAP-003, de 16/07/79 — Concede aposentadoria, a Maria da Conceição Garcia mat. 160.631, Agente Administrativo, código SA-801, Classe A, ref. 25 (Processo nº 618 000/3431/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO G. DO SUL

Nº RRS-110, de 19/07/79 — Designa Aida Pegoraro Pereira, mat. 40.366, Agente Administrativo, ref. 30, para a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1161350.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PORTO ALEGRE-NORTE — RS

Nº GRSNO-085, de 05/07/79 — Designa a Agente Administrativo, ref. 34, Nara Nolasco de Souza, mat. 36.734, para a função de Chefe de Grupamento Médico-Pericial, código DAI-111.1, nº 2114811.

Nº GRSNO-086, de 05/07/79 — Designa a Auxiliar de Enfermagem, ref. 34, Aracy Santos Mendes, mat. 54.009, para a função de Chefe de Grupamento Médico-Pericial, código DAI-111.1, nº 2114820.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SÃO PAULO

Nº SPAL-011, de 13/07/79 — Concede desligamento, a pedido, em virtude de aposentadoria, a José Geraldo Morisco Troiano, mat. 887.140, ocupante do emprego de Médico, ref. 43, da Agência em Jaú (Processo número 421-062/000878/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BOTUCATU — SP

Nº GSPBT-013, de 13/07/79 — Designa Maria Luiza mat. 806.863, ocupante do emprego de Datilógrafa, para a função de Chefe de Seção de Concessão, DAI-111.1, nº 1117106.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TAUBATÉ — SP

Nº GSPTT-195, de 12/07/79 — Designa os servidores relacionados, ocupantes dos cargos e empregos, para exercerem as funções do Grupo DAI-110 cujas características, estão indicadas, ficando os mesmos, em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados: Carlos Theodoro, mat. 42.833, Agente Administrativo, Chefe de Serviço, DAI-111.2, nº 1217956; Creuza Aparecida Ferreira Ignácio, mat. 808.393, Agente Administrativo, Chefe de Seção, DAI-111.1, número 1117957; Olga Cilil Faical mat. 38.475, Agente Administrativo, Chefe de Seção, DAI-111.1, nº 1117958; Lúcia Pereira dos Santos Gobbo, matrícula 31.752, Agente Administrativo, Chefe de Seção, DAI-111.1 número 1117960 e Cícero Haddad, mat. 22.382, Médico, Chefe do Grupamento Médico Pericial, DAI-111.1, nº 2117961.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 096, DE 24/07/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-178, de 20/07/79 — Dispensa Sonia da Silveira Marques, matrícula nº 160.070, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 2260220.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-271, de 23/07/79 — Dispensa, por justa causa, o servidor Megbel Abdala Tonus Ferreira, nº 829.739, Agente Administrativo, ref. 25-A, por cometimento de falta prevista no artigo 482 — letra «B» da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindível de pleno direito e sem ônus das Leis para o Instituto o respectivo Contrato de Trabalho.

Nº SAP-272, de 23/07/79 — Aplica à servidora Elvia Costa de Azevedo, mat. 22.051, Agente Administrativo, ref. 29-B, a pena de demissão, com a nota «a bem do serviço público», tendo em vista o que consta do processo nº 5.021 498/78.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-057, de 18/07/79 — Concede aposentadoria a Francisco Wagner de Alvarosa Reis, mat. 27 620, Médico, ref. 51, Classe «C» (Processo nº INPS 004606/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

Nº RPBA-028, de 19/07/79 — Exclui do relacionamento de que trata a PT/ RPBA-11 de 06.06.79, o candidato Luis Walter Ayres de Albuquerque, por ter apresentado pedido de inclusão no final de classificação.

Nº RPBA-029, de 19/07/79 — Exclui do relacionamento de que trata a PT/ RPBA-11 de 06.06.79, a candidata Lidia Batista Neves, em virtude de não ter se apresentado dentro do prazo legal.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CURITIBA — PR

Nº GPRCT-025, de 06/07/79 — Fixa, em 29.03.79, tendo em vista a assinatura doterm de Posse nº 414-200/001, na função de Chefe de Posto de Benefícios, DAI-111.2, nº 1210699 da funcionária Dolores Doehner, mat. 58.033, para qual foi designada pela Portaria GPRCT/PRE-IAPAS nº 296, de 02.01.78.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM APUCARANA — PR

Nº GPRAR-007, de 02/07/79 — Fixa, em 22.06.79, o início de exercício da servidora, Antonia Andrade, mat. 180.466, na função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1210323, na qual foi designada para PT/INPS/GPRAR-006, de 28.05.79.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO ESTADO DE PIAUÍ

Nº RPIS-031, de 20/07/79 — Designa Therezinha de Jesus Andrade Souza, mat. 860.728, Assistente Social, ref. 39, para a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2162639, em caráter provisório.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SÃO PAULO

Nº RSPS-012, de 17/07/79 — Designa Maria do Rosário Pereira de Souza, mat. 868 34 ocupante do emprego de Agente Administrativo, para a função de Chefe de Seção de Administração, Código DAI-111.1, número 1116601, da Agência em Santo Amaro.

Nº RSPS-013, de 17/07/79 — Designa Regina Célia Camilo Giaquinto, matrícula nº 868.332, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1116608, da Agência Vila Mariana.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL — SP

Nº 098, de 16/07/79 — Designa Terezinha de Arruda Costa, matrícula nº , ocupante do emprego de Agente Administrativo, para a função de Chefe de Seção de Avaliação do Menor Excepcional, código DAI111.1, nº 2116625.

AGÊNCIA EM RIO BRANCO NO ESTADO DO ACRE

Nº AGRB-031, de 06/06/79 — Designa Enoque Brandão de Carvalho, matrícula nº 703.280, Agente Administrativo, ref. 24, para a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1202102.

RELAÇÃO INPS DG Nº 099,
de 25-07-79

PORTARIAS

Secretaria Regional de Administração em Minas Gerais

Nº RMGA-039, de 19-07-79 — Concede dispensa, a pedido, a partir de 21 de março de 1979, a Ivan Ribeiro Gonçalves, mat. 826 492, Agente Administrativo, ref. 25 (Processo IA-PAS 1.285/79).

Nº RMGA-040, de 19-07-79 — Concede dispensa, a pedido, a partir de 29 de novembro de 1978, a Adão Manoel de Oliveira, mat. 826 773, Agente Administrativo, ref. 24 (Processo IAPAS 02358/78).

Secretaria Regional de Administração no Estado do Paraná

Nº RPRA-065, de 16-07-79 — Exclui da Portaria RPRA-049, de 20-06-79, que admitiu sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Médico-Reumatologista, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP-C-40/76, a candidata Ana Luíza Schneider, tendo em vista pedido de opção por final de classificação.

Coordenadoria Regional de Pessoal no Rio de Janeiro

Nº RJAP-088, de 06-07-79 — Concede aposentadoria a Manoel José Adriano, mat. 16 507, Técnico de Administração, Classe «C», ref. 52, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência 53 tendo em vista o que consta do processo nº 617/20789/79.

Nº RJAP-105, de 10-07-79 — Concede aposentadoria a Lybia Flores de Faria, mat. 90 182, Agente Administrativo, classe B, ref. 30, tendo em vista o que consta do processo nº 417/206/4320/79.

Nº RJAP-106, de 10-07-79 — Concede aposentadoria a Mathilde Peixoto Gauffillier Dó, mat. 160 725, Agente Administrativo, Classe «A», referência 24, tendo em vista o que consta do processo nº 617/20318/79.

Nº RJAP-118, de 17-07-79 — Concede aposentadoria a Arlete Aurea de Carvalho Gomes, mat. 10 870, Agente Administrativo, Classe «C», referência 33, considerando o que consta do Processo 417-200/6 591/79.

Nº RJAP-119, de 17-07-79 — Concede aposentadoria a Maria da Conceição Mello do Rosário, mat. 90 049, Agente Administrativo, Classe «B», referência 30, tendo em vista o que consta do processo 417-039/2991/79.

Nº RJAP-120, de 17-07-79 — Concede aposentadoria a Therezinha Augusta de Almeida Santos, mat. 56 155, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33, Classe «B», tendo em vista o que consta do Processo 417-206/4455/79.

Nº RJAP-121, de 18-07-79 — Concede aposentadoria a Carlos Alberto Gonçalves, mat. 23 783, Agente Administrativo, Classe «C», ref. 33, tendo em vista o que consta do processo nº 417.201/07829/79.

Nº RJAP-124, de 19-07-79 — Concede aposentadoria a Wilson Corrêa Leal, mat. 90 857, Agente Administrativo, Classe «B», ref. 29, tendo em vista o que consta do Processo nº 417-200/5396/79.

Nº RJAP-131, de 19-07-79 — Concede aposentadoria a Nelson Ribeiro Gomes, mat. 54 472, Motorista Oficial, Classe «B», ref. 21, tendo em vista o que consta do Processo nº 517.000/28648/79.

Agência da Previdência Social em Limeira — SP

Nº GSPLM-076, de 16-07-79 — Designa Waldomiro Francisco, mat. 69 404, Médico, para a função de Chefe de Grupamento Médico-Pericial, DAI-111.1, nº 2117386.

Agência da Previdência Social em Santo André — SP

Nº GSPSA-141, de 13-07-79 — Designa Zely Queiroz Moreira, mat. 31 455, Agente Administrativo, para a função de Chefe de Seção de Inscrição de Beneficiários, código DAI-111.1, nº 1117763.

Coordenadoria Regional de Pessoal no Distrito Federal

Nº DFAP-024, de 23-07-79 — Concede aposentadoria a Antônio Gomide Coutinho, mat. 22 281, Agente Administrativo, Classe «C», ref. 34, com proventos correspondentes ao vencimento do Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Concessão de Benefícios, código DAS-101.1, número 3161695 (Processo INPS-SRDF-003926/79).

RELAÇÃO Nº INAMPS-722/79

Portarias

Na forma da PT nº RJAP - 303/78

Pelas PT/517-003.25 abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foram retificadas as portarias adiante mencionadas:

961, de 12-7-79 — Proc. 317-000=11.200/78 — PT nº RJPP - 325, de 16.10-78 - Para declarar que o nome da interessada é Tarquina de Albuquerque Noqueira, matrícula 40.595, e não como constou.

962, de 12-7-79 — Proc. 17-201=16.663/77 — PT nº RJPP - 1.746, de 1º - 8-77 - Para conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea «a», da Constituição do Brasil, a Aluisio de Souza Lima, matrícula 13.020, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência 51, conforme previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

966, de 13-7-79 — Proc. 117-204 - 31.252/78 — PT nº 517-003.25=403, de 6-2-79 — Para conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea «a», da Constituição do Brasil, a Elzio Teixeira Nabuco de Araújo, matrícula 17.089, Técnico de Administração, ref. 49, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da função de Assistente, código DAI-112.2, nº 22.05733, e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71.

Pelas PT/517-003.25 abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

954, de 13.7.79 — Proc. HSE-5.841/79 — §1º do artigo 177 da Constituição Federal de 1967 - Raymundo de Moura Britto, matrícula 170.010, no cargo insoldo de provimento efetivo de Chefe do Serviço de Clínica de Cirurgia Geral do Quadro Suplementar do Hospital dos Servidores do Estado Vencimentos do cargo, calculados nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.006/73, acrescidos de 20%, na forma prevista no artigo 184, item III, da Lei número 1.711/52 e das vantagens do artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil — Vencimentos e vantagens dos cargos citados

Nº 947, de 12-7-79 — Proc. 417-202.202.015=2.342/79 — Misael Curvelo, mat. 56.013, Motorista, ref. 20.

Nº 948, de 12-7-79 — Proc. 517-000=28.685/79 — Irenith de Siqueira Campos, matrícula 17.172, Agente Administrativa, ref. 34.

Nº 955, de 13-7-79 — Proc. 517-000=28.976/79 — Stella Klier, matrícula 39.629, Agente Administrativa, ref. 30.

Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra «b», da Lei nº 1.711/52 — Vencimentos e vantagens dos cargos citados

Nº 949, de 12-7-79 — Proc. 517-0=28.644/79 — Paulo Moreira da Silva, matrícula 23.914, Agente de Portaria, ref. 8.

Nº 950, de 12-7-79 — Proc. 517-000=28.643/79 — Cecília Santos, matrícula 25.988, Agente Administrativo, ref. 33.

Nº 963, de 16-7-79 — Proc. 517-000=28.650/79 — Mario de Souza, mat. 11.924, Agente Administrativo, ref. 30.

Nº 964, de 16-7-79 — Proc. 517-000=27.137/79 — Mário de Souza Carvalho, matrícula 63.735, Agente de Portaria, ref. 17.

RELAÇÃO Nº INAMPS-723/79

Portarias

HRJOF-45, de 16-7-79 — Na forma do artigo 163 da Portaria nº MTPS-3.283/73, Oberaci Fernandes da Silva, matrícula 800.894, Datilógrafo, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.12497, no Hospital Orêncio de Freitas (RJ); cessando-se, em decorrência, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

GMGGV-10, de 4-7-79 — Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, Dalvina de Albuquerque de Queiroz, matrícula 44.363, foi dispensada, a pedido, a partir de 29-6-79, da função de Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.08285, na Agência em Governador Valadares (MG).

Na forma da RS nº INAMPS - 13.7/79

HCEMJ-33, de 2-7-79 — Foi retificado para 22.03445 o número da função de Chefe de Serviço de Administração, Código DAI-111.2, constante da PT nº HCEMJ-19, de 24-7-78, publicada no D.O.U. nº 154, de 14-8-78, e no BS/DG 83/78.

CEAP-303, de 12-7-79 — Tendo em vista o que consta do Memo número 505-301.706183/79, foi declarado vago um emprego de Médico, ref. 32, em virtude do falecimento, em 5-7-79, de Antônio Yony Rodrigues, mat. 893.042, lotado em 505-301.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

AGOGAA-23, de 13.7.79 — Foi declarada vaga a função de Chefe de Seção de Zeladoria, código DAI-111.1, nº 11.06415, no PAM 508-321, tendo em vista o falecimento, em 9.6.79, de Jerônimo Aparecida Witaicenis, matrícula 28.555.

AGOGAA-27, de 13.7.79 — Marlene Sena da Silveira, matrícula 888.871, foi dispensada, a pedido, a contar de 11.7.79, da função de Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.06412, no PAM 508-321.

MGAP-230, de 12.7.79 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 311-00=7.890/79, foi concedida exoneração, a pedido, a contar de 2.4.79, a Oswaldo Machado, matrícula 59.559, Atendente, ref. 9.

RELAÇÃO Nº INAMPS-724/79

Portarias

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil

MAAP-135, de 6.7.79 — Proc. 109-0=555/79 — Isabel Leitão MACHADO, matrícula 61.028, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, de acordo com o artigo 180, alínea «b», da Lei nº 1.711/52.

PBAP - 111, de 5.7.79 — Proc. 413.020=213/79 — Maria das Dores Toscano TAVARES, matrícula 188.801, Agente Administrativa, ref. 25 — Vencimentos e vantagens do cargo.

PIAP - 98, de 10.7.79 — Proc. 516.000=1.769/79 — Antonio Lima da Silva, matrícula 21.809, Motorista Oficial, ref. 15 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS - 13.7/79.

DFAP - 268, de 11-7-79 — Proc. 523.000=1.084/79 — Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil — Maria José Batista Alves, matrícula 35.179, Contadora, referência 44 — Vencimentos e vantagens do cargo.

DFAP - 270, de 11.7.79 — Proc. 523.000=1.209/79 — Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra «b», da Lei nº 1.711/52 — Maria Benedita Rosa, matrícula 60.318, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21 — Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, Item II, da Lei nº 1.711/52, observado o Item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil — Vencimentos e vantagens dos cargos citados.

Nº 971 — Proc. 517-301=1.810/79 — Luzinete Tiuba de Carvalho, mat. 34.057, Agente de Portaria, ref. 17.

Nº 972 — Proc. 517-301=1.864/79 — Violeta Souza Fernandes, matrícula 41.050, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

Nº 973 — Proc. 517-301=1.552/79 — Orcino Poubel Teixeira, matrícula 44.780, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

Nº 974 — Proc. 517-301=1.778/79 — Efigênia Cabral dos Santos, mat. 26.387, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

Nº 975 — Proc. 517-0=26.221/79 — Jandira de Oliveira, matrícula 64.009, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

RELAÇÃO Nº INAMPS-735/79

Portarias

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 18.7.79, na forma da PT nº RJAP-308/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 — Designar os seguintes Técnicos em Radiologia, ref. 24, para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 — Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos salários contratuais:

Nº 978 — Proc. 517-303=260/79 — Helcio Antonio de Rezende Bastos, mat. 706.576.

Nº 979 — Proc. 517-300=363/79 — Jorge Pires da Silva, matrícula 705.622.

Nº 980 — Proc. 517-300=408/79 — Fernando Hugo Magno de Araújo, mat. 706.575.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RMAM - 130, de 23.5.79 — Considerando o que consta do Proc. INAMPS - 4.896/79, Cile-da Maria da Luz Cantanhede, matrícula 829.727, foidispensada, a pedido, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.44248.

RPRP-30, de 5.7.79 — Carmen Eloé do Amaral Lor, matrícula 161.372, Datilógrafa, foi designada para exercer, no Gabinete do Secretário, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42234.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

MGAP-232, de 16.7.79 — Tendo em vista o que consta do Proc. 311-000=6.930/79, foi concedida exoneração, a pedido, a contar de 12.2.79, a Francisco Cassimiro de Araújo Neto, matrícula 20.623, Telefonista, ref. 24.

Pelas PT/AMASLA abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer, no PAM Diamante (MA), as funções adiante discriminadas, cessando-se, conseqüentemente, os efeitos das portarias que os designaram substitutos das referidas funções:

11, de 16.6.79 — Ruth Veras Castelo Branco, matrícula 39.944, Farmacêutica — Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.06800.

12, de 22.6.79 — Heraldio Gomes Maciel, matrícula 818.589, Médico — Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.06792.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

Pelas PT/HRJSE abaixo, ambas de 17.7.79, tendo em vista o que consta do Processo HSE-7.364/79, foi resolvido:

Nº 179 — Dispensar Djanira Passos Guleiro, ponto nº 172.583, da função de Chefe de Serviço Social, código DAI-111.3, nº 23.831036, na Divisão Médica do Hospital dos Servidores do Estado (RJ), em virtude de sua aposentadoria.

Nº 180 — Designar Carlos Lima de Moraes, ponto nº 172.533, Assistente Social, para exercer a função de Chefe de Serviço Social, código DAI-111.3, nº 23.831036, na Divisão Médica do Hospital dos Servidores do Estado (RJ).

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRJPT-62, de 16.7.79 — Manoel Pereira da Costa, matrícula 4.613, Agente Administrativo, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.12738, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no PAM em Petrópolis (RJ). — Marly Camargo, Diretora da LGD.

APOSTILAS

DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA SRRS

A PT nº RSPV - 55, de 26.5.78 (BS/DG 58/78), foi apostilada nos seguintes termos: «Fica apostilada a presente portaria, a fim de que passe a constar na aposentadoria da servidora Aura da Silva Kluge, matrícula 41.927, Agente Administrativa, a referência 35, tendo em vista a Progressão Funcional através da PT nº ADP-8/78, publicada no BS/DG 89/78».

RELAÇÃO Nº INAMPS-725/79

Portarias

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Datadas de 13.7.79: nº 276 — Dispensa, a contar de 12.6.79, Jorge Tavares de Assumpção, mat. 9.757, da função de Chefe da Seção de Encadernação, código DAI-111.1, nº 11.41540, da Divisão de Gráfica, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT/DLP nº 294/79 (BSL/DG/INAMPS-117/79); nº 277 — Dispensa, a contar de 19.6.79, Glayde José de Souza Freitas, mat. 17.281, da função de Chefe de Serviço de Compras e Alienações, código DAI-111.2, nº 22.41497, da Divisão de Material, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT/DLP nº 302/79 (BSL/DG/INAMPS-121/79); nº 278 Dispensa, a contar de 19.6.79, Hélio Pontes de Almeida, mat. 851, da função de Chefe de Serviço de Produção, código DAI-111.2, nº 12.41537, da Divisão de Gráfica, da Unidade local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria DLP nº 299/79 (BSL/DG/INAMPS-121/79); nº 279 — Dispensa os servidores adiante mencionados, das funções do Grupo DAI-110 indicadas, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, em virtude de terem sido designados para exercerem outras funções: Divisão Gráfica: Chefe da Seção de Expediente e Preparo de Pagamento — DAI-111.1, nº 11.41536, José Luiz Nascimento Ayres Bastos, mat. 804.983; Divisão de Material: Chefe da Seção de Preparo de Processos — DAI - 111.1, nº 11.41499, Maria Júlia Goyannes Algebaile, mat. 28.887; nº 280 — Designa os servidores abaixo para exercer, na Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, as funções do Grupo DAI-110 indicadas: Divisão de Material: Chefe do Serviço de Compras e Aliena-

ções — DAI -111.2, nº 22.41497, Maria Júlia Goyannes Algebaile, mat. 28.887; Chefe da Seção de Preparo de Processos — DAI - 111.1, nº 11.41499, Lizette Camargo da Graça, matrícula 41.339; Divisão de Gráfica: Chefe do Serviço de Produção — DAI - 111.2, nº 12.41537, José Luiz Nascimento Ayres Bastos, mat. 804.983; Chefe da Seção de Expediente e Preparo de Pagamento — DAI-111.1, nº 11.41536, Francisco Nascimento, mat. 58.799; Chefe da Seção de Encadernação — DAI - 111.1, nº 11.41540, Lucas Alves dos Santos, mat. 48.878.

RELAÇÃO Nº INAMPS-726/79

Portarias

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRCE

Nº 302, de 12.7.79 — Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Classe A, ref. 24, face habilitação no Concurso DASP/C-12/75 do candidato Horácio Teixeira Sobrinho.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRRJ

Nº 525, de 13.7.79 — Declara que Alvaro Augusto Carvalho de Oliveira, mat. 833.187, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Concurso C-38 (Radiologia Geral), realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; nº 526, de 16.7.79 — a PT/INAMPS/RRJA-299/79 (BS/DG 49/79), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, na parte referente a candidata Dulcinea Seixas, por não ter firmado a PT/INAMPS/RRJA-323/79 (BS/DG 49/79), que autorizou a lavratura do Contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, na parte referente a candidata Maria da Conceição Ferreira, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil.

RELAÇÃO Nº INAMPS-727/79

Portarias

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRPR

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 4.7.79, foi tornada sem efeitos PT/INAMPS/PRAP 153/79 (BS/DG 120/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos de Agente Administrativo, LT/SA. 801, classe «A», ref. 24, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso C-09/DASP, pelos seguintes motivos: nº 252 — Pedidos de opção por final de classificação: Gerci Franceschi, Iris Maria Magno, Regina Helena Stadile, Carlos Alberto Cunha, Paulo Roberto Pilar, Agostinho Manenti, Rosa Elvira Nanami, Getúlio Leonárdo Veiga Ainoze, Maria Eliane Erni, Desiderio José Lanaro, Josira Maria Weber Quinteiro, José Gilberto Pizzi, Hermes Brasília Wedekind e Carlos Fonseca Scheidt; nº 253 — Falta de apresentação dentro do prazo legal, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho: Luiz Carlos Leite, Maria Lucia Monteiro Reck, José Bertes Kraus, Eliana Maria Capovilla Luz, Neusa Maria de Oliveira, Emília Nuhllman Schneider, Theresa Cristina Matias Diogenes, Terezinha Gaida Santos, Maria de Lourdes Santi Silvano, Olivia Theodoro de Bona, Enoc Toyoji Amano, Luiz Felipe Dortas, Maria da Luz Nadolny, Eliane Terezinha Richter, Irene Drews, José Sidney Murelli, Francisco Fabiano Neto, Celso Avelino Berlatto, Marlene Walburga Dani, Sumiko Fukuhara e Rubens Kempinsky; nº 254 — Tendo em vista seu pedido de desistência para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, Rogério Schuntzemberger; nº 255, de 4.7.79 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/PRAP 211/79 (BS/DG 120/79), que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA. 801, classe «A», ref. 24, o candidato José Henrique Piva, habilitado no concurso C-09/DASP, tendo em vista seu pedido de opção por final de classificação; nº 257, de 11.7.79 — Declara que a servidora Eliane Fontoura Brun, mat. 840.683, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação, no concurso C-09/DASP, para a mesma categoria funcional;

RELAÇÃO Nº INAMPS-728/79

Portarias

AGÊNCIA EM PONTA GROSSA — SRPR

Pelas portarias adiante discriminadas, foi tornada sem efeito a PT/ INAMPS/GPRPG 77/79 (BS/DG 121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos de Agente Administrativo, classe «A», ref. 24, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso C- 9/77, do DASP, pelos seguintes motivos: Datadas de 11.5.79: nº 82 — Não comparecimento dentro do prazo legal, Terezinha Zangiski; nº 83 — Tendo em vista a desistência para assinatura do Contrato Individual de Trabalho: Delzi José Vry, Arlete Sabedotti e Paulo Roberto Peres; nº 84 — Pedido de opção por final de classificação, Eraldo Sérgio Araújo de Medeiros; nº 94, de 11.7.79 — Não comparecimento dentro do prazo legal, Deolinda Sversuti.

AGÊNCIA EM LONDRINA — SRPR

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 14.5.79, foi tornada sem efeito a PT/INAMPS/GPRLD 129/79 (BS/DG 121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos de Agente Administrativo, LT/SA-801, classe «A», ref. 24, dos candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso C- 9/77/DASP, pelos seguintes motivos: nº 140 — Não comparecimento dentro do prazo legal, Antonio do Nascimento Porças; nº 141 — Pedido de desistência, Alcindo Fernandez; nº 142 — Pedidos de Opção por final de classificação: Maria Helena de Almeida, Cirineide Fajardo, Lillian Mara Silva dos Santos e Mariluz das Neves Veiga.

RELAÇÃO Nº INAMPS-729/79

Portarias

AGÊNCIA EM APUCARANA — SRPR

Nº 69, de 16.5.79 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/GPRAR- 65/79 (BS/DG121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-801, A, ref. 24, os candidatos Rosemar Danes e Laura Kienen, habilitados no Concurso C-4 do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação.

AGENCIA EM TELEMARCO BOBA — SRPR

Nº 26, de 11.5.79 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/GPRTB-23/79 (BS/DG121/79), que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, a candidata Maria da Conceição Prati Barros, habilitada no Concurso C-09, do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação.

AGÊNCIA EM IRATI — SRPR

Nº 12, de 14.5.79 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/GPRIT-11/79 (BS/DG121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Admi-

nistrativo, Classe A, ref. 24, a candidata Beatriz Paulina Hilgenberg Anchesky, habilitada no Concurso C-09, do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação.

AGÊNCIA EM JAGUARIAÍVA — SRPR

Datadas de 14.5.79: n.º 48 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/GPRJI — 47/79 (BS/DG 121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, o candidato Ladislau do Prado, habilitado no Concurso C-09, do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação; n.º 49 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/GPRJI-47/79 (BS/DG 121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, a candidata Marilene da Silva Santos, habilitada no Concurso C-09, do DASP, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo legal.

AGÊNCIA EM PARANAGUÁ — SRPR

Datadas de 18.5.79: n.º 22 — Torna sem efeito a PT/SNAMPS/GPRPA - 20/79 (BS/DG 121/79), que admitiu sob o regime da legislação trabalhista para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, o candidato Nilson Carlos da Rocha, habilitado no Concurso C-09, do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação; n.º 23 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/GPRPA-20/79 (BS/DG 121/79), que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, a candidata Marisa Alves Grani, habilitada no Concurso C-09 do DASP, tendo em vista desistência e dentro do prazo legal.

AGÊNCIA EM UNIÃO DA VITÓRIA — SRPR

Datadas de 16.5.79: n.º 40 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/GPRUV - 38/79 (BS/DG 121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA - 801, Classe A, ref. 24, o candidato Arnaldo Leite Skiba, habilitado no Concurso C-09/77, do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação; n.º 41 — Torna sem efeito a PT/INAMPS/GPRUV 38/79 (BS/DG 121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, o candidato Angelo Vicente Ferlin, habilitado no Concurso C-09/77, do DASP, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo legal; n.º 44, de 15.6.79 — Torna sem efeito a PT/ INAMPS/GPRUV 38/79 (BS/DG 121/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso C-09/77, do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação: Getúlio Martin Olienick e Gisela Kratochvil.

RELAÇÃO N.º INAMPS-730/79**Portarias****DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRMG**

Datadas de 13.7.79: n.º 228 — Rescinde, a pedido, a contar de 01.9.78, o Contrato de Trabalho de José Silvestre de Oliveira, mat. 887, o Contrato de Trabalho de Vera Maria de Abreu da Silva Bastos, mat. 894.854, Médico, ref. 38; n.º 231 — Rescinde, a pedido, a contar de 01.2.79, o Contrato de Trabalho de Maria Madalena da Silva, mat. 844.032, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRPI

Datadas de 12.7.79: n.º 100 — Dispensa, a pedido, a contar de 23.5.79, Rosa Olímpia de Oliveira, mat. 706.149, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21; n.º 101 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.6.79, Maria Júlia Campos, mat. 809.309, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 23.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRSP

N.º 1127, de 13.7.79 — Dispensa, a contar de 17.7.79, Aderito Ribeiro, mat. 701.948, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24, na forma do disposto nos artigos 477 e 478 e seu parágrafo I da CLT.

RELAÇÃO N.º INAMPS-731/79**Portarias**

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRBA

Datadas de 12.7.79: a pedido: n.º 247 — a contar de 7.11.78, Elidê Gráfica Dourado Vasconcelos, mat. 848.594, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; n.º 248 — a contar de 2.9.78, Aidenil Alves de Almeida, mat. 808.213, Agente Administrativo, ref. 29.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRCE

N.º 305, de 13.7.79 — a pedido, a contar de 20.7.79, Zilmar Custó Custório Souza, mat. 811.863, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRGO

N.º 227, de 16.7.79 — Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: ref. 5, José Caetano dos Passos, mat. 837.419; ref. 22, Jorge Luiz Mendonça, mat. 837.678; Cleonice de Oliveira Ferreira, mat. 837.716; Isabel Moreira Victor, mat. 837.776; Audaisa Barsanulfo do Carmo, mat. 837.797; Maria Aparecida de Rezende, mat. 837.820; Delmício de Souza, mat. 838.010; Edil Antunes Campos, mat. 838.078; Aluisio Leonel da Silva, mat. 860.047; Domingos Alves dos Santos, mat. 860.052; Iraildes de Sousa Santana, mat. 860.373; Eustáquio Alves Pereira, matrícula 860.367; ref. 23, Josedita Alencar Costa, mat. 837.842.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO — SRRJ

Datadas de 18.7.79: a pedido: n.º 218 — a contar de 31.10.66, Aldanyr Wlauffer Vieira Rebello, mat. 860.862, Escriturário, nível 8-A; n.º 219 — a contar de 27.1.78, Maria Jalma Rodrigues Santana Duarte, mat. 884.867, Enfermeira, ref. 42; n.º 220 — a contar de 15.6.78, Isio Schulz, matrícula 894.502, Médico, ref. 32; n.º 221 — a contar de 15.2.79, Maria Marta Livia de Souza, mat. 849.385, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

RELAÇÃO N.º INAMPS-732/79**Portarias**

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS n.º INAMPS - 13.7/79

CEAP - 300, de 11.7.79 — Proc. 305.000234,011/79 — A partir de 28.6.79 — Artigo 176,

item I, combinado com o artigo 187, da Lei n.º 1.711/52; observado o item I, letra «b», do artigo 102 da Constituição do Brasil — Francisca Vieira de Souza, matrícula 15.305, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 Vencimentos e vantagens do cargo;

CEAP-301, de 12.7.79 — Proc. 305.000=3.942/79 — Artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711/52, observado o item I, letra «b», do artigo 102 da Constituição do Brasil — Maria Luiza Holanda Teles, matrícula 32.620, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 — Vencimentos e vantagens do cargo.

SEAP - 147, de 13.7.79 — Proc. 522-000=1.016/79 — Artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil — Luiz Bosco Vieira Sobral, matrícula 9.073, Médico, ref. 52 — Vencimentos do Cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, conforme previsto no artigo 180, letra «b», da Lei n.º 1.711/52.

Na forma da PT n.º RSAP - 95/78

PT/519-003.25 de 12.7.79 — Artigo 176, item II, da Lei número 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil

N.º 65 — Proc. 519-000=10.883/79 — Therezinha dos Santos Souza, mat. 48.639, Agente Administrativa, ref. 30 — Vencimentos e vantagens do cargo.

N.º 66 — Proc. 419-024=2.878/79 — Egon Arthur Horn, matrícula 49.764, Agente Administrativo, ref. 34 — Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função do Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, de acordo com o artigo 180, letra «a», da Lei n.º 1.711/52.

N.º 67 — Proc. 419-033=1.379/79 — Plínio Doro, matrícula 47.531, Agente de Portaria, ref. 9 — Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GBAAI-10, de 10.7.79 — Proc. 404-028=548/79 — Artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711/52, combinado com o artigo 102, item I, alínea «a», da Constituição do Brasil e artigo 180, alínea «a», da Lei n.º 1.711/54 — Jairo Macedo Maia, matrícula 30.190, Médico, ref. 47 — Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Assistência Médica, código DAI-111.2, n.º 22.02748, e demais vantagens prevista na legislação em vigor.

RELAÇÃO N.º INAMPS-733/79**Portarias**

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT n.º RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados, e tendo em vista as disposições da RS n.º INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 — Designar os seguintes Técnicos em Radiologia, ref. 24, para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radiotivas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 — Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos salários contratuais:

N.º 965, de 17.7.79 — Proc. 317.307=507/79 — Alvaro Carvalho Marques, matrícula 705.975.

N.º 966, de 17.7.79 — Proc. 517-300=567/79 — Antônio Pires Filho, mat. 706.567.

N.º 967, de 17.7.79 — Proc. 517-300=267/79 — Cezar de Oliveira Cabral, matrícula 705.604.

N.º 968, de 17.7.79 — Proc. 517-000=27.348/79 — Miguel Nascimento, mat. 705.629.

N.º 969, de 17.7.79 — Proc. 517-300=330/79 — Maria Aldinéa Pinto, mat. 705.627.

N.º 988, de 19.7.79 — Proc. 517-300=375/79 — Severino Justino Xavier, matrícula 705.639.

Pelas PT/HRJAI abaixo, de 19.7.79, na forma da RS n.º INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

N.º 210 — Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Portaria e Vigilância do Serviço de Zeladoria, código DAI-111.1, n.º 11.04667, em virtude do falecimento de Djalma da Silva Lemos, matrícula 2.579, ocorrido em 21.6.79.

N.º 211 — Designar Agnaldo Menezes, matrícula 24.005, Agente de Portaria, para exercer a função de Chefe de Seção de Portaria e Vigilância, código DAI -111.1, n.º 11.04667, no Serviço de Zeladoria do Hospital do Andaraí (RJ).

N.º 213 — Designar Jonatas Rodrigues Vieira, matrícula 832, Técnico de Contabilidade, para exercer, no Hospital do Andaraí (RJ), a função de Chefe de Seção de Apuração de Custos do Serviço de Controle Econômico Financeiro, código DAI-111.1, n.º 21.04647, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

APOSTILAS**DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA**

Na forma da RS n.º INAMPS-32.1/78

A PT n.º BAAP-157, de 6.4.79 (BS/DG/INAMPS 85/79), foi apostilada nos seguintes termos: «Fica apostilada a presente portaria, no sentido de retificar o nome do servidor para Josué Benedito de Oliveira Costa, matrícula 29.451».

RELAÇÃO N.º INAMPS-734/79**Portarias**

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 17.7.79, na forma da PT n.º RJAP -303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

N.º 970 — Proc. 517-301=1.731/79 — Artigo 176, item II, da Lei n.º 103 da Constituição do Brasil — Manoel de Carvalho Florence, matrícula 3.871, Médico, ref. 52 — Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Clínica de Ginecologia código DAI-111.1, n.º 21.04688, conforme previsto no artigo 180, letra «a», da Lei n.º 1.711/52.

N.º 976 — Proc. 417 -202=2.244/79 — Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra «b», da Lei n.º 1.711/52 — Adolfo Abraão Biberman, matrícula 15.431, Médico, ref. 50 — Vencimentos e vantagens do cargo.

N.º 977 — Proc. 517-000=25.213/79 — Artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711/52, observado o item II do Artigo 102 da Constituição do Brasil — Palmira Alves Lowndes, matrícula 38.369, Agente Administrativa, ref. 33 28/30 (Vinte e oito trinta avos) dos vencimentos do cargo.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**Relação n.º ADP-30/79**

PT n.º ADP-0172 de 16/7/79 — Aplica ao servidor Luiz Carlos Alves Chaves, mat. n.º 802.107, Agente Administrativo, ref. 32, lotado na SRRS, a pena de demissão, cominada no item 54, por prática de falta capitulada no item 55, inciso IX, dispositivos da RS-INPS

602.20/71, combinado com o art. 482, letra «i» da CLT, rescindindo-se seu contrato de trabalho por justa causa, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.035.242, de 03/03/79. — Eliza de Souza Almeida, Diretora de Pessoal em exercício.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

Relação n.º 234

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SP

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM OURINHOS

PT IAPAS/GSPOR-n.ºs 10, 11 e 13, de 4-4-79 — onde se lê: da Tabela Permanente do extinto FUNRURAL, leia-se: da Tabela Permanente do INPS originário, integrada ao IAPAS.

Nota: Republicada por ter saído com incorreções do DO n.º 80 de 27-4-79, pag. 2682.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TATUAPÉ

PORTARIAS:

PT IAPAS/GSPTA-n.º 86, de 8-6-79 — O Agente em Tatuapé, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea «E» do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve: Fazer cessar a contar de 31-5-79, a vigência da Portaria n.º 3, de 18-3-76, publicada no BSL/GSPTA n.º 63, de 1º-4-76, na parte relativa às designações dos servidores Antônio Tavares Freire, para responder pela função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, n.º 11.19.057 e Vinie Maria pela função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, n.º 11.19.055, da Tabela Permanente do INPS originário, em virtude de terem sido designados para exercer outra função.

O Agente em Tatuapé, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea «d», do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve:

PT IAPAS/GSPTA-n.º 87, de 8-6-79 — Designar a servidora Vinie Maria, mat. 27.138, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, n.º 11.19.057, da Tabela do referido Órgão, integrada à estrutura do IAPAS.

PT IAPAS/GSPTA-n.º 88, de 8-6-79 — Designar o servidor Antônio Tavares Freire, mat. 47.746, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, n.º 11.19.055, da Tabela do referido Órgão, integrada à estrutura do IAPAS.

PT IAPAS/GSPTA-n.º 90, de 11-6-79 — Designar a servidora MATHILDE DENIGRES FRANÇA RIBEIRO, mat. 813.180, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, n.º 11.19.047, da Tabela do referido Órgão, integrada à estrutura do IAPAS.

Nota: Republicadas por terem saído com incorreções no DO n.º 127, de 5-7-79, pag. 3962.

RELAÇÃO N.º 235

ATO DO SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/SAF-n.º 79, de 9-7-79 — O Secretário de Arrecação e Fiscalização do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, observado no art. 12 e parágrafos, do Regimento Interno do IAPAS, resolve: Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias Elton Sylvio Santos, mat. 30.218, para substituir o Coordenador de Legislação e Normas, Código DAS-101.2, n.º 32.70.042, Milton da Ferreira da Rocha, mat. 1.690, em suas faltas e impedimentos, cessando os efeitos da PT/IAPAS/PR n.º 475, de 15-9-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — BA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/REAG-n.º 325, de 3-7-79 — O Superintendente Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea «a» do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132/78, resolve: Designar a servidora Lúcia Peixoto Pinto, mat. 161.956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n.º 11.71.917.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VALENÇA

PORTARIAS:

O Agente em Valença, no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea «d», do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve:

PT IAPAS/GBAVL-n.º 26, de 3-7-79 — Dispensar, a contar de 18-6-79, o servidor Luiz Carlos Roseira, mat. 807.804, Agente Administrativo, LT-SA-801.3-B, Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, n.º 12.02.652, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78, em face de seu pedido de demissão formulado através do Processo n.º 104-022/000.111/79.

PT IAPAS/GBAVL-n.º 27, de 3-7-79 — Designar o servidor Demócrito Ferreira Coutinho, mat. 807.812, Datilógrafo, LT-SA-802.2-B, Ref. 25, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, n.º 12.02.652, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, na forma do item 5 da IN/DASP n.º 46/75.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — MT

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM DOURADOS

PT IAPAS/GMTDR-n.º 19, de 27-6-79 — O Agente em Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo, conforme art. 123, item III, alínea «d» do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve: Designar a servidora Sônia Vera Dutlerle, mat. 826.901, Agente Administrativo, LT/SA-

801, Ref. 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, nesta Agência, Código DAI-111.1, n.º 11.07.279, cessando, em consequência, os efeitos da PT/GMTDR-coletiva n.º 14, de 12-3-76, publicada no BSL/GMTDR n.º 62/76, na parte que designou a referida servidora para responder pela Chefia acima mencionada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — MG

ATO DO AGENTE SUBSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CONTAGEM

PT IAPAS coletiva/GMGCT-n.º 24, de 22-1-79 — O Agente Substituto em Contagem, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com a PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, Capítulo IV, Seção XIV, art. 123, item III, letra «d» e considerando o conteúdo nos Mesmos 411-000.0/48 e 51, de 5-1-79, resolve: Designar as servidoras adiante referidas ocupantes de empregos de Agentes Administrativos, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem no IAPAS local, as funções do Grupo DAI-110, cujas características estão indicadas, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

Mat. Nome

807.440 Maria Marilene Noronha Dias
65.812 Yone Navarro Mendes Carvalho

Função
Chefe do Serviço de Arrecação

Chefe da Seção de Arrecação

Código Número
111.212.08.333
111.111.08.334

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — PR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O Superintendente Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Paraná, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, letra «a», do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve:

PT IAPAS/SRPR-n.º 122, de 2-7-79 — Dispensar, a contar de 1º-3-79, afunçãoária Leontina Novaes, mat. 185.347, Agente Administrativo, 801. C, Ref. 34, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n.º 11.71.918, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78, em face da aposentadoria que lhe foi concedida pela PT IAPAS/PRDP-n.º 38, de 11-1-79, publicada no DO n.º 27, de 7-2-79, página 829 (Seção I — Parte II).

PT IAPAS/SRPR-n.º 123, de 2-7-79 — Dispensar, a contar de 7-5-79, a servidora Maria Tereza Macedo Novaes, mat. 161.888, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, da função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, n.º 21.71.929, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/SRPR-n.º 124, de 5-7-79 — Designar a servidora Mariza da Mota Porelli, mat. 828.950, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 25, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n.º 11.71.918, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/SRPR-n.º 125, de 5-7-79 — Designar a servidora Célia Maria Schultz Brandt, mat. 828.934, Agente Administrativo, SA-801.A, Ref. 26, para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, do Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, n.º 21.71.929, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CURITIBA

PT IAPAS/GPRCT-n.º 25, de 2-7-79 — O Agente em Curitiba, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma da alínea «d», inciso III, art. 123, da Seção XIV da PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78 e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP n.º 46/75, resolve: Designar o servidor Homero de Arruda Cordova, matrícula 826.782, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, Classe «A», Ref. 25, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Arrecação e Fiscalização desta Agência, a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, n.º 11.10.676, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78 (Ref. Memo 414-200.02-137, de 6-6-79).

PARANAVAÍ

PT IAPAS/GPRPI-n.º 33, de 29-6-79 — O Agente em Paranavaí, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea «a», do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78 e considerando a autorização constante do Memo n.º 501-003.2/335, de 21-6-79, resolve: Declarar que a servidora Maria Pires de Oliveira, mat. 847.786, admitida em caráter precário para o emprego de Datilógrafa, LT-802.A, Ref. 16, teve atingida a sua classificação, no concurso C-52, do DASP em Paranavaí-PR, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este Ato o provimento do emprego por força daquele concurso, no IAPAS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RJ

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RRJA-n.º 192, de 6-7-79 — O Secretário Regional de Arrecação e Fiscalização do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista os termos da PT IAPAS/SAF-n.º 75, de 15-6-79, resolve: Fazer cessar, os efeitos da PT coletiva/RRJA-n.º 45, de 14-8-78, na parte que designou o Fiscal de Contribuições Previdenciárias Ricardo Barbosa, matrícula 20.998, Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, n.º 22.73.304, na Coordenadoria Regional de Fiscalização 417-010.4, Designar em que ao supra-

mencionado o Fiscal de Contribuições Previdenciárias Antônio Casalta Peres, mat. 8.438, para exercer a referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SP
SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve:

PT IAPAS/RSPA-n.º 519, de 5-7-79 — Exonerar o servidor Mauro Merlino, mat. 34.003, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, da função de Chefe da Região Fiscal Pinheiros, Código DAI-111.3, n.º 23.71.404.

PT IAPAS/RSPA-n.º 520, de 5-7-79 — Designar o servidor Oswaldo Sá Lopes, mat. 29.703, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 46, Classe «B», Código TAF-605.2, para exercer a função de Chefe da Região Fiscal Pinheiros, Código DAI-111.3, n.º 23.71.404.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ARARAQUARA

PT IAPAS/GSPAQ-n.º 60, de 5-1-79 — O Agente em Araraquara, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea «d» do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve: Designar Maria Antônia Giraldi, mat. 807.598, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, n.º 11.16.978, da Tabela referida.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PT IAPAS/GSPSP-n.º 13, de 21-6-79 — O Agente em Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea «d» do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve: Designar Antônio Wilson Scudeler, mat. 807.249, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do IAPAS para exercer, no Serviço de Arrecadação a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, n.º 12.18.731, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78.

RELAÇÃO N.º 236

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATO DO DIRETOR

Proc. n.º 1.003.613/78 — Síntese — Pelo contrato de compra e venda assinado em 5-6-79, o IAPAS alienou à Cooperativa Habitacional Martins Fontes, com a intervenção do BNH, nos termos do Decreto n.º 62.698/68, o terreno situado entre as Ruas Frei Francisco Sampaio, Vergueiro Steidel, Alexandre Martins e Av. Almirante Cochrane, em Santos, SP, com a área de 52.655,76 m², pelo valor de Cr\$. 19.200.262,41 (dezenove milhões, duzentos mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), do qual 20% foram recolhidos pelo Cheque n.º 41.516, Série A, emitido pelo BNH contra o Banco do Brasil S/A e os 80% restantes em 43.622 Letras Imobiliárias, «pro-soluto», de nos 931.103 a 974.924, Série E-2, no valor de Cr\$. 350,51 cada uma.

RELAÇÃO N.º 237

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — BA

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALVADOR — CIDADE BAIXA

PT IAPAS/GBACB-n.º 136, de 28-6-79 — O Agente em Salvador — Cidade Baixa, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item III, alínea «g» do art. 123, da PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 404-201/3624/79, resolve: Conceder aposentadoria, na forma do art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea «a» da Constituição do Brasil, a Reynaldy Cardoso Leal, mat. 3.736, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescida do valor da função do Grupo DAI-110, Código DAI-111.1, n.º 11.03.063, de Chefe da Seção de Inscrição e Justificação Administrativa, e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — CE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/CEDG-n.º 76, de 3-7-79 — O Secretário Regional de Administração do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o que consta do Processo IAPAS n.º 405-000/0733/79, resolve: Conceder dispensa, a pedido, a contar de 2-7-79, ao servidor Raimundo Gurgel Soares, mat. 821.298, Agente Administrativo, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — PB

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS n.º 15, de 9-7-79 — O Superintendente Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, inciso a do Regimento Interno do IAPAS, resolve: Designar a servidora Maria Lúcia Barbosa, mat. 49.580, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 23, do Quadro Permanente do INAMPS, ora à disposição deste Instituto, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional do IAPAS, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, n.º 11.72.501, da estrutura aprovada pela PT/MPAS n.º 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidor de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RJ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS

A Diretora do Departamento Regional de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea «g», sub alínea «g.i», da RS/IAPAS n.º 24, de 15-8-68, resolve:

PT IAPAS/RJDP-n.º 196, de 5-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o item II, do art. 176 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa DASP-n.º 77, de 20-2-78, a Djalma Souza Carvalho, mat. 5.247, no cargo de Técnico de Administração, Classe «C», Ref. 51, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 52, na forma prevista no art. 184, item I, da referida Lei, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo n.º 5.682 (417-027), de 13-3-79.

PT IAPAS/RJDP-n.º 198, de 9-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei n.º 6.481, de 5-12-77, a Humberto José Paulino, mat. 1.156, no cargo de Agente Administrativo, Classe «C», Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, n.º 11.05.540, na forma prevista no art. 180, letra «a», da referida Lei, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo n.º 2.809 (417-039), de 26-4-79.

PT IAPAS/RJDP-n.º 199, de 9-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o item II, do art. 176 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa DASP-n.º 77, de 20-2-78, a Haroldo Vogel, mat. 25.242, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe «C», Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 52, na forma prevista no art. 184, item I, da referida Lei acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo n.º 1.149 (117-023), de 5-7-78.

PT IAPAS/RJDP-n.º 200, de 9-7-79 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra «b», da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei n.º 6.481, de 5-12-77, a Alvaro Sardinha Filho, mat. 20.216, no cargo de Procurador Autárquico, Classe «B», Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo n.º 13.965 (417-003.351), de 7-6-79.

PT IAPAS/RJDP-n.º 202, de 9-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o item II, do art. 176 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa DASP-n.º 77, de 20-2-78, a Jayme Prata, mat. 13.648, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe «B», Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 50, na forma prevista no art. 184, item I, da referida Lei, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo n.º 03.793, de 15-6-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS

O Secretário Regional de Administração do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve:

PT IAPAS/RRSD-n.º 61, de 27-6-79 — Fazer cessar, a contar de 17-5-79, os efeitos da PT/IAPAS/RRSD-n.º 27, de 25-1-79, que designou o servidor Alvaro Luiz Fontes do Val, mat. 38.016, Agente Administrativo, Ref. 29, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, n.º 22.71.638, da estrutura aprovada pela PT/MPAS n.º 1.124/78, tendo em vista a designação do mencionado servidor para outra função.

PT IAPAS/RRSD n.º 64, de 6-7-79 — Fazer cessar, os efeitos da PT Coletiva IAPAS n.º 79, de 23-7-78, na parte referente a designação da servidora Eunice Maria Sebrão Assis, mat. 39.567, Agente Administrativo, Ref. 34, para Chefe da Seção de Atividades Industriais, Código DAI-111.1, n.º 11.71.752, por motivo de sua aposentadoria, contar os efeitos a partir de 19-6-79.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTO ANGELO

PORTARIAS

O Agente em Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea «d», do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132/78, resolve:

PT IAPAS-n.º 73, de 27-6-79 — Designar o servidor Irani Rosa de Oliveira, mat. 161.354, Agente Administrativo, LT/SA-801.2, Ref. 25, para exercer, no Serviço de Arrecadação, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, n.º 11.14.469, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS-n.º 74, de 5-7-79 — Fazer cessar o Ato que designou o servidor Benjamin Siqueira de Brum, mat. 807.557, Agente Administrativo, LT/SA-801.3; Ref. 31, da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, n.º 11.14.469, em virtude de sua designação para exercer outra função do Grupo DAI nesta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SP

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT Coletiva IAPAS/RSPD-n.º 108, de 5-7-79 — O Secretário Regional de Administração do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista a autorização que constano Processo INAMPS n.º 3.030.191/79 (DASP n.º 25.124) transmitida através do memorando n.º 501.003.2131/79, resolve: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe «A», Ref. 24, nas localidades indicadas, em fa-

de habilitação em Concurso DASP/C-9/77, dos candidatos adiante relacionados. Os empregados cumprirão 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor;

Nome	Localidades
Sérgio Luiz de Souza	
Sílvia Aparecida Lazarini	
Adélia Ramos Azevedo	
Eudemar Augusto	
Maria Lucie Vida Badaro	
Mário Persio Medola Mansano	Santos
Neli Teresinha Chiquetti	Santos
Alvino Pereira da Silva	Santo André
Braz Andreo Fernandes	Marília
Maria Lucia Tavares Mauro	São Paulo
Sandra Regina Cury do Amaral	

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS

O Diretor do Departamento Regional de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea «b», da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, Resolve:

PT IAPAS/SPDP — nº 394, de 26-6-79 — Dispensar, a pedido, a contar de 17-5-79, a servidora Maria Carolina Martin de Souza, mat. 895.302, Datilógrafa, Ref. 16, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Botucatu, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP — nº 404, de 6-7-79 — Declarar vago um cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe «A», Ref. 30, do Quadro Permanente do extinto IPASE, em virtude do falecimento, em 16-2-79, do servidor Josias Mota da Silva, matrícula 185.125.

PT IAPAS/SPDP nº 405, de 9-7-79 — Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 357, de 29-5-79, publicada no DO nº 111, de 12-6-79, para o fim de constar que, a servidora dispensada Lucila Bego dos Santos tinha como lotação a Agência da Previdência Social em Salto.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea «g.i», da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, Resolve:

PT IAPAS/SPDP nº 398, de 6-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item IV, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a Durval de Almeida, mat. 91.475, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe «A», Ref. 5, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da cidade referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-047/1086/79.

PT IAPAS/SPDP nº 399, de 6-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a Edith Guimarães de Almeida, mat. 20.380, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe «C», Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da cidade referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.17.259, na forma prevista no artigo 180, letra «a», da referida Lei, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 421-028/949/79.

PT IAPAS/SPDP nº 400, de 6-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a Helena Cernichiaro Bastos, mat. 29.440, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe «C», Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da cidade referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.17.258, na forma prevista no art. 180, letra «a», da referida Lei, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-028/890/79.

PT IAPAS/SPDP nº 401, de 6-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o item II, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa DASP nº 77, de 20-2-78, a Paulo Pierino Fusco, mat. 17.013, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Classe «A», Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 47, na forma prevista no art. 184, item I, da referida Lei, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 421-000/4836/79.

PT IAPAS/SPDP nº 402, de 6-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa DASP nº 77, de 20-2-78, a Raul Sisti, mat. 65.340, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Classe «A», Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 47, na forma prevista no art. 184, item I, da referida Lei, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-040/1744/79.

PT IAPAS/SPDP nº 403, de 6-7-79 — Retificar a PT IAPAS/SPMP nº 146, de 19-1-79, publicada no Diário Oficial de 13-2-79, referente a Célia Lana Borges, mat. 12.586, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe «C», Ref. 33 do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la, aposentada na referência 34, e não na referência 33, conforme consta da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 1º-8-78, conforme PT ADP nº 159/79, publicada no Suplemento do BS/DG/ENAMPS nº 104, de 1º-6-79, e o que consta do Processo nº 121-0/3329/78.

RELAÇÃO Nº 238

REPUBLICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SP

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTANA

PT IAPAS/GSPAN nº 261, de 22-3-79 — Referente ao servidor José Carlos Barbosa, mat. 835.068, onde se lê: categoria funcional de Técnico de Contabilidade, Leia-se: categoria funcional de Agente Administrativo.

Nota: Republicada por ter saído com incorreções no DO nº 70, de 11-4-79, página 2.351.

RELAÇÃO Nº 239

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO — PENHA

No dia 28 de março de 1979, foi celebrado o contrato de limpeza e conservação das dependências ocupadas pela Agência da Previdência Social Penha-RJ, sito à Rua Leopoldina Rêgo, 542, entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Agência da Previdência Social Penha e a firma Vidrex Empresa de Serviços Ltda., representado neste ato pelo Dr. Ernesto Alves Muzzi, Agente, de um lado; e, do outro, o Sr. João Ferreira de Macedo, Sócio Gerente da firma Vidrex Empresa de Serviços Ltda. Os serviços serão executados pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 1º-1-79, e a terminar em 31-12-79, sujeitos a prorrogação automática por igual período. O valor global autorizado é de Cr\$ 1.321.092,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil novecentos e dois cruzeiros), relativos aos serviços indicados no citado contrato. Em garantia dos serviços, a firma prestou caução no valor de Cr\$ 66.054,60 (sessenta e sei mil cinqüenta e quatro cruzeiros e sessentacentavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme OR nº 417-207/018/79. A presente síntese está sendo publicada no DO em obediência ao Decreto nº 78.382, de 8-9-76.

RELAÇÃO Nº 240

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

O Presidente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, Resolve:

PT IAPAS/PR nº 907, de 13-7-79 — Dispensar o servidor Luiz Felipini, mat. 162.063, do cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, Código DAS-101.2, nº 32.70.082, na Superintendência Regional no Estado de São Paulo.

PT IAPAS/PR nº 908, de 13-7-79 — Nomear o Engenheiro Werner Buff Júnior, para exercer, na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, o cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, Código DAS-101.2, nº 32.70.082, criado pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RELAÇÃO Nº 248

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

O Presidente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, Resolve:

PT IAPAS/PR nº 921, de 19-7-79 — Designar como substituta da Diretora do Departamento de Pessoal, da Superintendência Regional no Estado de Ceará, Código DAS-101.1, nº 31.70.217, em seus impedimentos, Ozires Almeida Ferreira, matrícula 39.864, ocupante da função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111.1, nº 21.72.420.

PT IAPAS/PR nº 922, de 19-7-79 — Designar como substituto do Secretário Regional de Planejamento, no Distrito Federal, Código DAS-101.2, nº 32.70.108, Ademir Porto Alegre, mat. 891.031, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 21.71.944, tendo em vista o afastamento da substituta eventual daquele titular por motivo de licença para tratamento de saúde.

PT IAPAS/PR nº 923, de 19-7-79 — Homologar a designação de Mariusa de Souza Macedo, mat. 180.341, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.231, para substituir, no período de 4 a 10-6-79, Paulo Bugalho Corrêa, mat. 160.894, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, da Superintendência Regional no Estado do Acre, Código DAS-101.1, nº 31.70.176, por motivo de viagem em objeto de serviço.

PT IAPAS/PR nº 924, de 19-7-79 — Designar Diógenes Peixoto Accioly, mat. 65.615, Coordenador Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, Código DAI-111.3, nº 23.71.832, para substituir, no período de 7-6 a 6-7-79, José Zoghby Koury, matrícula 20.967, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, Código DAS-101.2, nº 32.70.104, por motivo de férias regulamentares.

PT IAPAS/PR nº 925, de 19-7-79 — Dispensar, a pedido, a contar de 7-7-79, José Zoghby Doury, mat. 20.967, do cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, Código DAS-101.2, nº 32.70.104.

PT IAPAS/PR nº 926, de 19-7-79 — Designar como substituto do Superintendente Regional no Estado do Paraná, Código DAS-101.3, nº 33.70.064, David Bartolomei Junior, mat. 15.876, ocupante do cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.2, nº 32.70.119, tendo em vista que o substituto eventual daquele titular encontra-se em gozo de férias regulamentares.

APOSTILA IAPAS/PR nº 71, de 19-7-79

Fica apostilada a PT IAPAS/PR nº 806, de 5-4-79, declarando-se que a dispensado servidor José Hermano Sobrinho, mat. 189.016, da função de confiança de Superintendente Regional no Estado de Goiás, Código LT/DAS-101.2, nº 32.70.078, foi a pedido e não conforme constou da citada Portaria.

RELAÇÃO Nº 249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/ADP nº 246, de 17-7-79 — A Diretora do Departamento de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Processo DASP nº 9.048/79, Resolve: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auditor, Ref. 37, na Direção Geral, em face de habilitação no concurso público DASP-C-20/75, com o candidato Luiz Roberto Ribeiro Dantas. O empregado cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — BA

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-Nº 67, de 18-7-79 — O Diretor do Departamento Regional de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Substituto, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do item I, inciso IX, alínea «b», da RS/IAPAS Nº 24, de 15-8-78, tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/AG-BA-SB/243/79, Resolve: Dispensar, a pedido, a partir de 2-7-79, a servidora Eronilde Souza Neves, mat. 807.878, Agente Administrativo, Ref. 31, lotada na Agência em Senhor do Bonfim.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/BADG-Nº 42, de 10-7-79 — O Secretário Regional de Administração do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS Nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do memorando 401-003.24/610, de 18-6-79, Resolve: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, Código SJ-1.103, Classe «A», Ref. 37, na Superintendência Regional na Bahia, para servir na Agência em Feira de Santana, em face de habilitação no concurso DASP/C-16/75, o candidato José Carlos Mendes de Carvalho. O empregado cumprirá 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALVADOR-CIDADE BAIXA

PT IAPAS/GBACB-Nº 137, de 29-6-79 — O Agente em Salvador-Cidade Baixa, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item III, alínea «g» do art. 123, do PT/MPAS Nº 1.132, de 29-6-78, Resolve: Dispensar a constar do presente ato, a servidora Therezinha Tannus Guimarães, mat. 34.716, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.1, Nº 1103-032, mantida em sua estrutura originária pela PT/MPAS Nº 1.124/78, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT/GBACB-Nº 118/79, publicada no BS/DG/IAPAS Nº 102, de 30-5-79 e no DO Nº 85, de 7-5-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — CE

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEDP-Nº 64, de 13-7-79 — A Diretora do Departamento Regional de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea «g.i», da RS/IAPAS Nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo Nº 405-000/0781/79, Resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei Nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei Nº 6.481, de 5-12-77, a Maria Lúcia Araújo Perdigão, mat. 186.370, no cargo de Agente Administrativo, Classe «B», Ref. 31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — ES

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VITÓRIA

PT IAPAS/GESVT-Nº 21, de 11-7-79 — O Agente em Vitória, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea «e» do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS Nº 1.132, de 29-6-78, Resolve: Designar a servidora Eny Costa Dias, mat. 35.366, Agente Administrativo do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Pagamentos, Código DAI-111.1, Nº 11.06.209, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS Nº 1.124, de 23-6-78, cessando, consequentemente, na data do início do exercício qualquer designação anterior.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — MA

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A Diretora do Departamento Regional de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, inciso IX, alínea «b», da RS/IAPAS Nº 24/78, Resolve:

PT IAPAS/MADP-Nº 16, de 13-7-79 — Dispensar, a pedido, a contar de 28-5-79, o servidor Edvaldo Vêras Reis, mat. 829.817, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 17, do INPS originário, o que consta do Processo IAPAS/SRMA-1030/79.

PT IAPAS/MADP-Nº 17, de 13-7-79 — Dispensar, a pedido, a contar de 6-7-79, o servidor Antonio Carlos Dias Filho, mat. 829.740, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, do INPS originário, e o que consta do Processo IAPAS Nº 409-025/1359/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — MT

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RMTG-Nº 23, de 16-7-79 — O Superintendente Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, inciso a, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto na IN/DASP Nº 46/75, Resolve: Designar a servidora Maria Mayer Teixeira, mat. ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social a função de Coordenadora Regional, Código DAI-111.3, Nº 23.72.549, da estrutura aprovada pela PT/MPAS Nº 1.124/78 em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/RMTD-Nº 2, de 16-7-79 — O Secretário Regional de Planejamento do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, Resolve: Dispensar a servidora Maria Mayer Teixeira, mat. 186.405, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, Nº 22.72.578.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — MG

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOÃO DELREI

PORTARIAS:

O Agente em São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea d, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS Nº 1.132, de 29-6-78, Resolve:

PT IAPAS/GMGSR-Nº 12, de 11-7-79 — Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS/GMGSR-Nº 34, de 4-8-78, publicada no BS/IAPAS Nº 116, de 18-9-79 na parte que designa a servidora Beatriz Rodrigues, mat. 23.427, para exercer a função de Chefe de Seção de Pessoal, Código DAI-111.1, Nº 11.08.146, face sua aposentadoria.

PT IAPAS/GMGSR-Nº 13, de 11-7-79 — Designar a servidora Ofélia Castanheira Guimarães, mat. 807.410, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Pessoal, Código DAI-111.1, Nº 11.08.146, na Agência em São João Del Rei, cessando, consequentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — PI

ATO DA SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RPID-Nº 20, de 17-7-79 — A Secretária Regional de Administração do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no item I, do artigo 63, do Regimento Interno do IAPAS, Resolve: Com base no item 6, da ODS-SP-062.90/77, tornar sem efeito a PT IAPAS/RPID-Nº 18, de 24-4-79, que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, para emprego de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, Ref. 37, na Superintendência Regional do Piauí, por força de habilitação no concurso DASP/C-16/75, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal, dos candidatos adiantados relacionados: José Harold de Arêa Matos e José Ribamar de Barros Nunes.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NOVA IGUAÇU

PT IAPAS/GRJNÍ-Nº 37, de 12-7-79 — O Agente em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea «e», inciso III, item 6, da RS/IAPAS/PR-Nº 15, de 9-6-78, Resolve: Designar Diva Valente Corrêa, mat. 45.247, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do IAPAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.1, Nº 11.05.239.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RS

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O Diretor do Departamento Regional de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pela subalínea «g.i», inciso IX, item I, da RS/IAPAS Nº 24/78, Resolve:

PT IAPAS/RSDP-Nº 132, de 16-7-79 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei Nº 1.711, de 28-10-52, observado o item II, do art. 102, da Constituição, a Lourdes Yeda da Silva, mat. 59.125, no cargo de Agente de Portaria, Classe «B», Ref. 9, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 13/30 do vencimento do cargo, e o que consta do Processo Nº 419-025/001801, de 15-3-79.

PT IAPAS/RSDP-Nº 133, de 16-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei Nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra «a», do art. 102, da Constituição, a José Guilherme Guimarães, mat. 17.861, do cargo de Agente Administrativo, Classe «B», Ref. 31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, Nº 11.14.058, na forma prevista no art. 180, letra a, da Lei Nº 1.711, de 28-10-52, e o que consta do Processo Nº 419-024/02866, de 18-6-79.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ERECHIM

PORTARIAS:

O Agente em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea «d», do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS Nº 1.132/78, Resolve:

PT IAPAS/GRSEC-Nº 22, de 12-7-79 — Dispensar o servidor Jorge José Tochetto, mat. 806.511, datilógrafo, Ref. 26, da função de Assistente, Código DAI-112.2 Nº 12.14.402, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS Nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GRSEC-Nº 23, de 12-7-79 — Designar o servidor Jorge José Tochetto, mat. 806.511, datilógrafo, Ref. 26, para exercer a função de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, Nº 12.14.403, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS Nº 1.124, de 23-6-78, e na forma do item 5 da IN/DASP Nº 46/75.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SP

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JUNDIAÍ

PORTARIAS:

O Agente em Jundiaí, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso II, alínea «d», do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS Nº 1.132, de 29-6-78, Resolve:

PT IAPAS/GSPJU-Nº 114, de 9-7-79 — Dispensar o servidor João Cândido Rodrigues Mendes, mat. 12.087, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, Nº 11.17.332, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS Nº 1.124, de 23-6-78, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/SPDP-Nº 358, de 29-5-79, publicada no DO Nº 118, de 22-6-79.

PT IAPAS/GSPJU-Nº 113, de 9-7-79 — Dispensar o servidor José Aristides Zambon, mat. 11.107, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Pagamentos, Código DAI-111.1, Nº 11.17.356, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS Nº 1.124, de 23-6-78, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/SPDP-Nº 363, de 31-5-79, publicada no DO Nº 115, de 19-6-79.

PT IAPAS/GSPJU-Nº 121, de 10-7-79 — Dispensar a servidora Lucilene Tonin Fernandes, mat. 806.891, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, Nº 11.17.349, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS Nº 1.124, de 23-6-78, em virtude de a mesma servidora ter sido designada para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, Nº 12.17.346, através da PT IAPAS/GSPJU-Nº 83, de 3-5-79, publicada no DO Nº 102, de 30-5-79.

RELAÇÃO Nº 250

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO
ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Processo nº 5.003.114/78 — Síntese: Pelo contrato de compra e venda assinado em 27/6/79, o IAPAS alienou à Cooperativa Habitacional Serra do Jairé, com a intervenção do BNH, nos termos do Decreto nº 62.698/68, o terreno situado na Vila Monumento, Bairro Ipiranga, em São Paulo, SP, com área de 23.049,40m², pelo valor de Cr\$ 26.879.607,78 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sete cruzeiros e setenta e oito centavos), do qual 20% foram recolhidos pelo Cheque nº 41.648, Série A, emitido pelo BNH contra o Banco do Brasil S/A e os 80% restantes em 61.349 Letras Imobiliárias «pro-soluto», de nºs 986.122 a 1.047.470, Série E-2, no valor de 350,51 cada uma.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 006, de 28/6/79.

Partes: Superintendência Regional do IAPAS no Distrito Federal e a firma Delta S.A. Empreendimentos e Serviços.

Objeto: Locação de Serviços de Vigia, Operação em Equipamento (Ascensorista), limpeza e conservação, entrega e serviços hidráulicos e elétricos de manutenção e reparos nos Blocos «O» e «P» da Quadra 02 do SAS, referente ao processo nº 423-000-3785/79, pelo prazo de 12 meses.

Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da Atividade 2001/9112, elemento/subelemento 31315.

Nota de Empenho: nº 54, de 12/7/79.

Valor: Cr\$ 3.833.024,64 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, vinte e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 1º de julho de 1979 a 30 de junho de 1980.

Contrato nº 008, de 29/6/79.

Partes: Superintendência Regional do IAPAS no Distrito Federal e a firma Fiança Imóveis Ltda.

Objeto: Locação de Serviços de Vigia, Operação em Equipamento (Ascensorista), limpeza e conservação no Bloco «O» e nos 11º e 12º andares do Bloco «L» da Quadra 06 do SAS, referente ao Processo nº 423-000/04120/79, pelo prazo de 12 meses.

Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da Atividade 2001/9112, elemento/subelemento 31315.

Nota de Empenho: nº 53, de 12/7/79.

Valor: Cr\$ 3.957.699,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e setemil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Vigência: 1º de julho de 1979 a 30 de junho de 1980.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO nº 00 de 3/7/78

Partes: Superintendência Regional do IAPAS no Distrito Federal e a firma Fiança Imóveis Ltda.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 006/78, referente à locação de serviços de Vigilância Armada na área do HJKO, Processo nº IAPAS-123-000/0641/78, pelo prazo de 12 meses.

Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da Atividade 2001/9112, elemento/subelemento 31399.

Nota de Empenho: nº 47, de 10/7/79.

Valor: Cr\$ 899.997,48 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Vigência: 1º de julho de 1979 a 30 de junho de 1980.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Sicpa — Indústria de Tintas Ltda., representada por seu Procurador Robert Steiger.

Objeto: Fornecimento de equipamentos.

Prazo: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados a partir de 1.5.79.

Valor: Estimado em Cr\$ 7.177.500,00 (sete milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Licitação: Dispensada na forma do item 2.1, alínea «g» do Regulamento das Licitações da CMB.

(Nº 13487 — 23.7.79 — Cr\$ 511,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382/76)

Instrumento: Contrato de Consultoria PG-217/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PRODEC — Consultoria para Decisão Sociedade Civil Ltda.

Objeto: É o objeto do presente contrato a execução pela Consultoria, dos serviços de

supervisão, coordenação e controle dos serviços e obras de melhoramentos e restaurações na BR-116/RJ, trecho Rio-Divisa SP/RJ, subtrecho Arrozal (Km 89) — Primavera (Km 124), numa extensão aproximada de 35 Km, compreendendo os serviços estabelecidos no anexo I do Edital nº 49/79.

Prazo: Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 500 dias úteis, contados a partir da data fixada na Nota ou ordem de serviço que deverá ser expedida pela Fiscalização até decorridos 15 dias da aprovação do contrato pelo Conselho de Administração.

Valor e Dotação: Valor: É de Cr\$ 10.328.400,63 sendo Cr\$ 6.528.400,63 a preços iniciais e Cr\$ 3.800.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá à conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.024.11.00/ DNER/79, até o valor de Cr\$ 500.000,00, conforme NE-003.616-1, emitida pela Diretoria de Manutenção, em 05.06.79.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultoria depositou na Tesouraria do D.N.E.R., a quantia de Cr\$ 500.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, datada de 18.06.1979, conforme Guia nº 2440/79 — SePgF/SvMRF/ DF-PG-2º SPR-336/1979, datada de 11.07.79.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 22.06.79 da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 49/79 em que a Consultoria foi declarada vencedora.

(Nº 13488 — 23.7.79 — Cr\$ 1.571,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382/76)

Instrumento: Contrato de Consultoria PG-218/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PRODEC — Consultoria para Decisão Sociedade Civil Ltda.

Objeto: É objeto do presente contrato a execução pela Consultoria dos serviços de coordenação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-116/RJ, trecho Divisa SP/RJ, subtrecho Caiçara (Km 64,7) — Arrozal (Km 88,99), numa extensão aproximada de 24,30 Km.

Prazo: Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, dentro do prazo de 380 dias úteis, contados a partir da data da 1ª Ordem de Serviço, a qual por sua vez deverá ser expedida pela Fiscalização dentro do prazo de 15 dias contados da data da aprovação do contrato pelo Conselho de Administração do DNER.

Valor e Dotação: Valor: É de Cr\$ 5.961.257,27 sendo Cr\$ 4.461.257,27 a preços iniciais e Cr\$ 1.500.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício, correrá à conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.024, até o valor de Cr\$ 500.000,00 conforme NE — nº 003, 377-4, emitida pela DF/Sv. Cor em 20.06.79.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultoria depositou na Tesouraria do D.N.E.R., a quantia de Cr\$ 400.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, datada de 01 de junho de 1979. A presente fiança vigorará por um lapso de tempo igual ao da vigência das obrigações contratuais, conforme Guia PG-2º SPR-328/79 — SePgF/Sv.MRF/DF nº 2388/79, datada de 05.07.79.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do D.N.E.R. em 12.06.79 — Resolução nº 1235/79 — Sessão nº 19 constante de fls. 821, do processo nº 34.312/78 — 7º DRF da seleção de Consultoria de que trata o Edital nº 48/79 em que a Consultoria foi declarada vencedora com fundamento no Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67.

(Nº 13489 — 23.7.79 — Cr\$ 1.935,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/79.

Espécie — Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás.

Objeto — Formar classificadores para o quadro de pessoal do serviço de classificação dos produtos de origem vegetal.

Crédito — Crédito Pelo Qual Correrá a Despesa — Os recursos necessários têm a seguinte origem:

Atividade 7.40.217.2023, Capacitação de Recursos Humanos, elemento de despesa 3.1.3.2. Nota de Empenho nº 0668/79, e serão depositados em conta vinculada ao Projeto na Agência da Caixa Econômica Federal em Goiânia, autorizada sua movimentação exclusivamente à SEPLAN/GO.

Valor — Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros).

Prazo — 06 (seis) meses, passando a vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/79.

Espécie — Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Regional e a Prefeitura Municipal de Araguatins-GO.

Objeto — A implantação do Projeto «Infra-estrutura Urbana de Araguatins» constante de Programação do POLAMAZÔNIA/79.

Crédito pelo qual correrá a despesa — Os recursos necessários têm a seguinte origem:

PROTERRA/79 e serão depositados em conta vinculada ao projeto na agência do Banco do Brasil S.A., em Goiânia, autorizada sua movimentação exclusivamente à SEPLAN/GO.

Valor — Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Prazo — 18 (dezoito) meses, passando a vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União.

Ofício nº 264/79

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 66/79

Espécie: Termo Aditivo ao contrato nº 88/77, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a firma Sumitomo Shoji Kaisha Ltda.

Objetivo: O objeto do presente aditivo é a retificação dos índices M1 e L1 do subitem 4.1. da cláusula quarta e a modificação dos subitens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.6, bem como acréscimo de mais de um subitem à cláusula sexta do contrato ora aditado e que se referem, respectivamente, a reajustamento e condições de pagamento.

(Nº 6742 — 25/7/79 — Cr\$ 515,00)

EXTRATO DO CONTRATO N° 67/79

Especie: Termo Aditivo ao contrato n° 14/77, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf e a firma Sumitomo Shoji Kaisha Limitada.

Objetivo: Objeto do presente aditivo é a retificação dos índices M1 à L1 do subitem 4.1 da cláusula quarta e o acréscimo de um subitem à cláusula sexta, que se referem, respectivamente, a reajustamento e condições de pagamento. (N° 6743 - 25/7/79 - Cr\$ 430,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. n° 3.765/79 - Int. - Postos de Benefícios.

Extrato de Contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, através da Superintendência Regional na Paraíba e a firma Soserv - Souza Serviços de Limpeza e Vigilância Patrimonial Ltda., de conformidade com o Decreto n° 78.882, de 8-9-78.

Especie: Contrato de prestação de serviços.

Objeto do Contrato: Serviços de vigilância dos prédios onde funcionam os Postos de Benefícios do INPS, nesta Capital.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 3/79.

Verba Orçamentária: Rubrica 9012-313-20.

Elemento: 99

Empenho: NE n° 21/79

Valor Global: Cr\$ 878 551,04 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e hum cruzeiros e quatro centavos).

Prazo: De 1-7-79 a 30-6-80.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

Ref. Proc. Inamps N° 17.0/P-396.184/78 - DG-Inamps n° 3.004.646/78 ADITIVO

No dia 28 de junho de 1979, foi firmado o Termo Aditivo referente a retificação do Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Serviços de Limpeza e Conservação das dependências ocupadas pelo Hospital de Oncologia, sito à Rua Equador, n° 831, entre o Instituto Nacional

de Assistência Médica da Previdência Social e a firma Hygia Empresa Brasileira de Serviços Ltda, representado pelo Dr. Murilo de Castro Monte, Diretor do Hospital de Oncologia, de um lado, e, de outro a Sra. Isoléa Carvalho Ribeiro, que passará a referida cláusula a ser regida com inteira observância das disposições constantes da Instrução Normativa n° 74/77, baixada em 7 de novembro de 1977, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, permanecendo inalterada as demais cláusulas. A presente síntese foi publicada no BSL n° 128 de 08/07/79, em obediência ao Artigo 303 do RGPS.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 421-078/00057 de 29/11/78 e 21-0/899005/77

Extrato de Contrato n° 1/79 - celebrado entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a firma M. Lourenço Filho - Engenharia Civil Ltda.

Especie - Ordem de Execução de Serviço n° 1/79;

Objeto - Serviço de reparos e adaptações do prédio da Agência da Previdência Social em Leme;

Licitação - Tomada de Preços n° 2/78;

Orçamentária - 2001/9117 - 313-16; Nota de Empenho - 13/78 de 12/12/78;

Valor - Cr\$ 845.285,30 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

Central de Medicamentos

EXTRATO

Extrato de Contrato Celebrado entre a Ceme - Central de Medicamentos e Darrow Laboratórios S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços N° 002/79

Data de Assinatura: 17/7/79

Orçamento Funcome 1979 - Atividade 15754314-006

Elemento de Despesa - 3.1.2.0 - Empenho: n° 357/79

N° do Documento: CT - Codepro 097/79

Valor Total: Cr\$ 6.178.884,63 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos)

Vigência: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União. - Brasília, 17 de julho de 1979 - Leonildo Aldemir Winter - Presidente da CEME - Renato Lima Martins - Pela Contratada

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Table with columns: MOEDAS, A/V COMPRA, A/V VENDA. Includes exchange rates for Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc. Boletim N°: 135, Data: 16.07.79

Table with columns: MOEDAS, A/V COMPRA, A/V VENDA. Includes exchange rates for Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc. Boletim N°: 136, Data: 17.07.79

Table with columns: MOEDAS, A/V COMPRA, A/V VENDA. Includes exchange rates for Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc. Boletim N°: 137, Data: 18.07.79

Table with columns: MOEDAS, A/V COMPRA, A/V VENDA. Includes exchange rates for Franco Francês, Coroa Sueca, Coroa Dinamarquesa, etc. Boletim N°: 130, Data: 19.07.79

Table with columns: MOEDAS, A/V COMPRA, A/V VENDA. Includes exchange rates for Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc. Boletim N°: 131, Data: 20.07.79

Table with columns: MOEDAS, A/V COMPRA, A/V VENDA. Includes exchange rates for Dollar dos Estados Unidos, Libra Esterlina, Marco Alemão, etc. Boletim N°: 132, Data: 20.07.79

EDITAIS E AVISOS**BANCO DO BRASIL S.A.**

CGC 00.000.00/0001-91

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

E D I T A L

O BANCO DO BRASIL S.A., NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 03.12.70, TORNA PÚBLICO QUE OS ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 1979, NO CÁLCULO CONJUNTO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS RECOLHIMENTOS EM FAVOR DO ALUDIDO PROGRAMA, QUANDO EFETUADOS COM ATRASO, SÃO OS SEGUINTE:

MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	Í N D I C E S (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)	MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	Í N D I C E S (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)
JAN/71	JUL/71	8,039255	FEV/75	AGO/75	2,699573
FEV/71	AGO/71	7,844436	MAR/75	SET/75	2,634687
MAR/71	SET/71	7,645025	ABR/75	OUT/75	2,554428
ABR/71	OUT/71	7,443557	MAI/75	NOV/75	2,471073
MAI/71	NOV/71	7,260162	JUN/75	DEZ/75	2,397144
JUN/71	DEZ/71	7,110471	JUL/75	JAN/76	2,328231
JUL/71	JAN/72	6,995311	AGO/75	FEV/76	2,258164
AGO/71	FEV/72	6,884191	SET/75	MAR/76	2,179666
SET/71	MAR/72	6,764590	OUT/75	ABR/76	2,098854
OUT/71	ABR/72	6,661279	NOV/75	MAI/76	2,015698
NOV/71	MAI/72	6,545073	DEZ/75	JUN/76	1,921872
DEZ/71	JUN/72	6,404755	JAN/76	JUL/76	1,831667
JAN/72	JUL/72	6,259239	FEV/76	AGO/76	1,754802
FEV/72	AGO/72	6,141834	MAR/76	SET/76	1,673941
MAR/72	SET/72	6,067738	ABR/76	OUT/76	1,582845
ABR/72	OUT/72	6,002981	MAI/76	NOV/76	1,487205
MAI/72	NOV/72	5,922192	JUN/76	DEZ/76	1,408542
JUN/72	DEZ/72	5,862452	JUL/76	JAN/77	1,351021
JUL/72	JAN/73	5,770851	AGO/76	FEV/77	1,305643
AGO/72	FEV/73	5,690631	SET/76	MAR/77	1,255847
SET/72	MAR/73	5,607393	OUT/76	ABR/77	1,200686
OUT/72	ABR/73	5,515165	NOV/76	MAI/77	1,133988
NOV/72	MAI/73	5,427707	DEZ/76	JUN/77	1,062620
DEZ/72	JUN/73	5,333752	JAN/77	JUL/77	0,991368
JAN/73	JUL/73	5,251182	FEV/77	AGO/77	0,935003
FEV/73	AGO/73	5,182503	MAR/77	SET/77	0,891660
MAR/73	SET/73	5,118206	ABR/77	OUT/77	0,861101
ABR/73	OUT/73	5,046414	MAI/77	NOV/77	0,831295
MAI/73	NOV/73	4,992761	JUN/77	DEZ/77	0,800058
JUN/73	DEZ/73	4,929312	JUL/77	JAN/78	0,761261
JUL/73	JAN/74	4,802889	AGO/77	FEV/78	0,720739
AGO/73	FEV/74	4,730050	SET/77	MAR/78	0,677739
SET/73	MAR/74	4,633394	OUT/77	ABR/78	0,631645
OUT/73	ABR/74	4,551458	NOV/77	MAI/78	0,581529
NOV/73	MAI/74	4,450315	DEZ/77	JUN/78	0,531065
DEZ/73	JUN/74	4,325280	JAN/78	JUL/78	0,482702
JAN/74	JUL/74	4,142742	FEV/78	AGO/78	0,435188
FEV/74	AGO/74	3,915376	MAR/78	SET/78	0,393002
MAR/74	SET/74	3,681478	ABR/78	OUT/78	0,354241
ABR/74	OUT/74	3,502580	MAI/78	NOV/78	0,319611
MAI/74	NOV/74	3,397802	JUN/78	DEZ/78	0,283520
JUN/74	DEZ/74	3,333644	JUL/78	JAN/79	0,247544
JUL/74	JAN/75	3,269461	AGO/78	FEV/79	0,216998
AGO/74	FEV/75	3,196400	SET/78	MAR/79	0,186417
SET/74	MAR/75	3,118752	OUT/78	ABR/79	0,154652
OUT/74	ABR/75	3,033873	NOV/78	MAI/79	0,110206
NOV/74	MAI/75	2,946201	DEZ/78	JUN/79	0,066678
DEZ/74	JUN/75	2,848704	JAN/79	JUL/79	0,029766
JAN/75	JUL/75	2,771250			

Brasília (DF), 26 de julho de 1979

ANTONIO ARNALDO GOMES TAVEIRA

Diretor de Operações Financeiras e Serviços

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO NACIONAL
DO MATERIAL ESCOLARDESPACHO DO CONSELHO
TÉCNICO CONSULTIVO

Licitação n.º 22/79 — FENAME

O Diretor Executivo da FENAME exarou o seguinte despacho no relatório da Comissão Especial de Licitação: «Considerando que os recursos interpostos pelas firmas Empresa de Transportes ATLAS Ltda. e Transportes FINK S.A. do julgamento da Comissão Especial de Licitação sobre a concorrência alusiva ao Edital de Licitação n.º 22/79 — FENAME não lograram provimento (Processos n.º 6.301/79 e

6.418/79), aprovo o Relatório da referida Comissão, adjudicando o objeto da concorrência à firma Transportadora PAMPA S.A., na conformidade da cláusula 8.1 do Edital de Licitação n.º 22/79 — FENAME.

Submeta-se o Processo à homologação do Egrégio Conselho Técnico Consultivo.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1979 —
Milton Durço Pereira, Diretor Executivo

O despacho supra foi homologado pelo Conselho Técnico Consultivo, da FENAME, em 23 de julho de 1979.

Of. 626/79

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIALFUNDAÇÃO LEGIÃO
BRASILEIRA DE
ASSISTÊNCIA

LICITAÇÃO N.º 128/79

A Fundação Legião Brasileira de Assistência comunica aos interessados que até o dia 17 de agosto de 1979, às 14:00 horas, na Avenida General Justo n.º 275 — Sala 802 — Rio de Janeiro — Capital, receberá propostas relativas à Licitação n.º 128/79,

de 17 de julho de 1979, referente ao fornecimento de Leite em Pó Integral, empacotado e embalado.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima — Divisão de Material — Seção de Compras.

As propostas recebidas serão abertas no dia 17 de agosto de 1979, às 14:00 horas, no mesmo endereço e sala acima referidos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1979 —
Fernando Fernandes Guedes Filho

(N.º 13.482 — 20.7.79 — Cr\$ 689,00)

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários —
Bairro Juvêve

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda, 29

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Manoel Deodoro, 774

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington
Soares, 1.300 — Água Fria

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00